



Município de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

Licitações

DISPENSA ELETRÔNICA **24/2025**

AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TEMO DE REFERÊNCIA. AO VALOR ESTIMADO: R\$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS).

INEXIGIBILIDADE _____

Maiara P. DF

Para
DAF - Departamen...

CC

FSAS - Frotas Secretaria de Assistência Social
CS - Compras SEMEC
DTE - Departamento de Transporte Escolar
SE - Secretaria de Esportes SICT - Secretaria de Indústria
Comércio e Turismo AGTRAB - Agencia do Trabalhador
AE - Assessoria Educacional SMS-FROTAS - SMS-Frotas
DOS - Documentação de Obras
DAF - Departamento Administrativo Financeiro

33 setores envolvidos

DF DAF FSAS CS DTE SE SICT AGTRAB
AE SMS-FROTAS DOS AE PMQ FO CTA
MAA CGF SAS CPO TR CLC ASSJUR FCS
SOTP SADM GAB SEMEC SMS SF DGA
AGRO SEPLAN SA

21/02/2025 10:32

DISPENSA 024 2025 - ELETRONICA - AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL - DIVERSAS SECRETARIAS

Prazo	Vencimento	Lembrete	Visibilidade
Resposta	Há 1 mês 9 dias — 28/02/2025	Não configurado	Todos

Bom dia!

Devido ao contrato 404/2023 ter sua vigência se findando em 404/2023, vamos encaminhar um pedido de dispensa modelo registro de preço para aquisição de jogo de placa para veículos preciso que cada secretaria me informe a quantidade de jogo de placa que será necessária para suprir suas necessidades durante um período de 12 meses e indique os fiscais de contrato

Preciso desta informação até a data limite de 28/02/2025, as secretarias que não responderem até a data limite iremos considerar desinteresse em participar deste processo de dispensa.

Atenciosamente

Maiara Pasqualotto
Auxiliar Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12, LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO CPF 102.XXX.XXX-90, RENAN LUIZ DE LIMA NERY CPF 082.XXX.XXX-85, TIAGO GOMES CPF 073.XXX.XXX-46, FÁBIO GILBERTO INOCENTE CPF 048.XXX.XXX-19, RODRIGO MIRANDA

**Despacho 1-
1.242/2025**

21/02/2025 15:38

(Encaminhado)

Diego S. SMS-FROTAS

DF - Departament...

CC

Boa tarde, a secretaria de saúde solicita 30 pares.

Fiscal Titular: * Priscila de Aguiar - AE

Fiscal Suplente: * Diego Stanga - SMS-FROTAS

Atenciosamente.

Diego Stanga

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/02/2025 15:38:48

Diego Stanga SMS-FROTAS solicitou a assinatura de Priscila de Aguiar em Despacho 1-1.242/2025 .

Assinado

21/02/2025 15:38:48

Diego Stanga SMS-FROTAS solicitou a assinatura de Diego Stanga em Despacho 1-1.242/2025 .

Assinado

21/02/2025 15:39:02

Diego Stanga SMS-FROTAS assinou digitalmente Memorando 1- 1.242/2025 com o certificado DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12 conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 2-
1.242/2025**

21/02/2025 17:09

(Respondido)

Gustavo F. SICT

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde

Secretaria de industria não tem interesse

Att

Gustavo Guilherme Fossá

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/02/2025 17:09:12

Gustavo Guilherme Fossá SICT arquivou.

21/02/2025 17:09:12

Gustavo Guilherme Fossá SICT parou de acompanhar.

**Despacho 3-
1.242/2025**

24/02/2025 08:52

(Respondido)

Adao H. DTE

DF - Departament...

A/C Maiara P.

CC

Boa dia. A Secretaria de Educação e Cultura solicita 02 pares.

Fiscal Titular: Adão Habowski

Fiscal Suplente: Renan Luiz de Lima Nery

Adao Habowski

Diretor de Transporte Escolar

Sec. M. de Educação e Cultura

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 4-
1.242/2025**

24/02/2025 10:52

(Respondido)

Lucas V. FSAS

DF - Departament...

CC

Bom dia.

A secretaria de Assistencia Social tem necessidade de 5 pares.

Fiscal Titular: * Lucas Bernardo Felix Verdeiro - FSAS

Fiscal Suplente: * Tiago Gomes - FSAS

Att.

Lucas Bernardo Felix Verdeiro*Escriturário*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/02/2025 10:52:45 Lucas Bernardo Felix Verdeiro FSAS arquivou.

24/02/2025 10:52:45 Lucas Bernardo Felix Verdeiro FSAS parou de acompanhar.

24/02/2025 10:52:46 Lucas Bernardo Felix Verdeiro FSAS solicitou a assinatura de **Lucas Bernardo Felix Verdeiro** em Despacho 4- 1.242/2025 .

Assinado

24/02/2025 10:52:46 Lucas Bernardo Felix Verdeiro FSAS solicitou a assinatura de **Tiago Gomes** em Despacho 4- 1.242/2025 .

Assinado

24/02/2025 10:58:16 Lucas Bernardo Felix Verdeiro FSAS assinou digitalmente **Memorando 4- 1.242/2025** com o certificado **LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO** CPF 102.XXX.XXX-90 conforme MP nº 2.200/2001 .

24/02/2025 14:20:29 Adao Habowski DTE arquivou.

24/02/2025 14:20:29 Adao Habowski DTE parou de acompanhar.

24/02/2025 15:52:01 Renan Luiz de Lima Nery CS assinou digitalmente **Memorando 3- 1.242/2025** com o certificado **RENAN LUIZ DE LIMA NERY** CPF 082.XXX.XXX-85 conforme MP nº 2.200/2001 .

24/02/2025 15:52:29 Renan Luiz de Lima Nery CS arquivou.

25/02/2025 09:32:53 Tiago Gomes FSAS assinou digitalmente **Memorando 4- 1.242/2025** com o certificado **TIAGO GOMES** CPF 073.XXX.XXX-46 conforme MP nº 2.200/2001 .**Despacho 5-
1.242/2025**

Boa Tarde!

65

26/02/2025 15:41

(Respondido)

Eduardo G. DOS

Envolvidos internos
acompanhando
CC

A Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas solicita 5 pares

Fiscal Titular: Rodrigo Miranda Stacholski

Fiscal Suplente: Fábio Gilberto Inocente

—
Eduardo Marcelo Gris
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/02/2025 15:41:54

Eduardo Marcelo Gris DOS solicitou a assinatura de **Rodrigo Miranda Stacholski** em
Despacho 5- 1.242/2025 .

Assinado

26/02/2025 15:41:54

Eduardo Marcelo Gris DOS solicitou a assinatura de **Fábio Gilberto Inocente** em Despacho 5-
1.242/2025 .

Assinado

26/02/2025 16:49:26

Fábio Gilberto Inocente FO assinou digitalmente **Memorando 5- 1.242/2025** com o certificado
FÁBIO GILBERTO INOCENTE CPF **048.XXX.XXX-19** conforme MP nº 2.200/2001 .

26/02/2025 16:49:48

Fábio Gilberto Inocente FO arquivou.

Despacho 6- 1.242/2025

26/02/2025 17:10

(Respondido)

Paulo S. PMQ

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa Tarde!

Parque de máquinas solicita 10 pares !!!

—
Paulo Messias da Silva
Diretor de Departamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/02/2025 17:14:53

Rodrigo Miranda Stacholski PMQ assinou digitalmente **Memorando 5- 1.242/2025** com o
certificado **RODRIGO MIRANDA STACHOLSKI** CPF **057.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 7- 1.242/2025

26/02/2025 17:23

(Respondido)

Jerry K. DAF

Envolvidos internos
acompanhando

Boa Tarde

A Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente tem interesse em 3
pares.

Att

Este documento contém assinatura digital, realizada por DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12, LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO CPF 102.XXX.XXX-90, RENAN LUIZ DE LIMA NERY CPF 082.XXX.XXX-85, TIAGO GOMES CPF 073.XXX.XXX-46, FÁBIO GILBERTO INOCENTE CPF 048.XXX.XXX-19, RODRIGO MIRANDA

CC

06

Jerry Lucas Krieger
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 8-1.242/2025

05/03/2025 13:21
(Respondido)

Adan C. SE

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa Tarde

A Secretaria Municipal de Esportes, tem interesse em 1 par.

fiscais:

Titular:

* Sergio Luis Formighieri - SE

Suplente:

* Alcione Dotto - SE

Att

Adan Denis Conte
Secretário de Esportes

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 05/03/2025 13:21:45

Adan Denis Conte SE solicitou a assinatura de **Sergio Luis Formighieri** em Despacho 8-1.242/2025 .

Assinado
- 05/03/2025 13:21:45

Adan Denis Conte SE solicitou a assinatura de **Alcione Dotto** em Despacho 8- 1.242/2025 .

Assinado
- 05/03/2025 13:53:27

Denilson Busatta FO arquivou.
- 05/03/2025 13:53:27

Denilson Busatta FO parou de acompanhar.
- 05/03/2025 14:48:48

Alcione Dotto SE assinou digitalmente **Memorando 8- 1.242/2025** com o certificado **ALCIONE DOTTO** CPF 031.XXX.XXX-70 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 05/03/2025 15:31:50

Sergio Luis Formighieri SE assinou digitalmente **Memorando 8- 1.242/2025** com o certificado **SERGIO LUIS FORMIGHIERI** CPF 586.XXX.XXX-10 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 9-1.242/2025

Este documento contém assinatura digital, realizada por **DIEGO STANGA** CPF 084.XXX.XXX-12, **LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO** CPF 102.XXX.XXX-90, **RENAN LUIZ DE LIMA NERY** CPF 082.XXX.XXX-85, **TIAGO GOMES** CPF 073.XXX.XXX-46, **FÁBIO GILBERTO INOCENTE** CPF 048.XXX.XXX-19, **RODRIGO MIRANDA**

10/03/2025 15:47

(Encaminhado)

Maiara P. DF

CTA - Cotação

CC

Boa tarde!

Segue em anexo ETP e algumas cotações.

Por gentileza ampliar pesquisa de mercado elabora documento de determinação de valor e me devolver para confecção do Termo de Referência.

Atenciosamente

—
Maiara Pasqualotto
Auxiliar Administrativo

[20250310142612040.pdf](#) (978,76 KB)

10 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 10- 1.242/2025

11/03/2025 10:49

(Encaminhado)

Maiara P. DF

CTA - Cotação

CC

Bom dia!

Segue em anexo ETP.

Atenciosamente

—
Maiara Pasqualotto
Auxiliar Administrativo

[ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_DISPENSA_AQUISICAO_DE_PLACAS.odt](#) (395,81 KB)

11 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 11- 1.242/2025

11/03/2025 11:07

(Respondido)

Maiara P. DF

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia!

Peço por gentileza qua as secretarias emitam as solicitações de despesa para comprovação de dotação orçamentaria.

Atenciosamente

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 12-1.242/2025
11/03/2025 11:13
(Respondido)

Jerry K. DAF

Envolvidos internos acompanhando CC

Bom dia
Complementando o Despacho 7 indicamos como respectivos Fiscal e Suplente:
- Jerry Lucas Krieger
- Douglas Elias Franke

Att

Jerry Lucas Krieger
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 11/03/2025 11:13:57

Jerry Lucas Krieger DAF assinou digitalmente **Memorando 12- 1.242/2025** com o certificado **JERRY LUCAS KRIEGER CPF 072.XXX.XXX-74** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 11/03/2025 11:14:20

Jerry Lucas Krieger DAF solicitou a assinatura de **Douglas Elias Franke** em Despacho 12- 1.242/2025 .

Assinado
- 11/03/2025 11:31:30

Douglas Elias Franke MAA assinou digitalmente **Memorando 12- 1.242/2025** com o certificado **DOUGLAS ELIAS FRANKE CPF 078.XXX.XXX-98** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 13-1.242/2025
11/03/2025 13:53
(Respondido)

Eduardo G. DOS

Envolvidos internos acompanhando CC

Boa Tarde!
Segue em anexo solicitação de despesa para comprovação orçamentária

—
Eduardo Marcelo Gris
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

[PLACAS.pdf](#) (117,64 KB) 8 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 11/03/2025 14:19:36

Lucas Bernardo Felix Verdeiro FSAS reabriu para resolução.

Despacho 14-1.242/2025
11/03/2025 14:21
(Encaminhado)

Lucas V. FSAS

Boa tarde.
Tendo em vista a futura aquisição de veículos, solicitamos lançamento de despesa para **6 pares**.
Obs: Fiscais já indicados e assinados no despacho 4.

CGF - Coordenaçã...

A/C Altamir M.
CC

Att.

—
Lucas Bernardo Felix Verdeiro
Escriturário

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/03/2025 14:21:57 Lucas Bernardo Felix Verdeiro **FSAS** arquivou.

11/03/2025 14:21:57 Lucas Bernardo Felix Verdeiro **FSAS** solicitou a assinatura de Regina Aparecida Ticianeli Stefanello em Despacho 14- 1.242/2025 . **Assinado**

11/03/2025 14:23:19 Regina Aparecida Ticianeli Stefanello **SAS** assinou digitalmente **Memorando 14- 1.242/2025** com o certificado **REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .

11/03/2025 14:25:27 Lucas Bernardo Felix Verdeiro **FSAS** arquivou.

**Despacho 15-
1.242/2025**

11/03/2025 15:17
(Respondido)

Jerry K. **DAF**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa Tarde

Segue solicitação de despesa para comprovação orçamentária.

Att

—
Jerry Lucas Krieger
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente

Seagro_5177_2025.pdf (74,11 KB)

9 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 16-
1.242/2025**

11/03/2025 15:34
(Respondido)

Altamir M. **CGF**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa Tarde

Segue solicitação de despesa para comprovação orçamentária - SMAS

Att

—
Altamir Adair Mucke

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/03/2025 15:34:29 Altamir Adair Mucke **CGF** solicitou a assinatura de Regina Aparecida Ticianeli Stefanello em Despacho 16- 1.242/2025 . **Assinado**

11/03/2025 15:36:35 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

11/03/2025 15:41:56 Regina Aparecida Ticianeli Stefanello **SAS** assinou digitalmente Memorando 16- 1.242/2025 com o certificado REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .

11/03/2025 16:01:05 Lucas Bernardo Felix Verdeiro **FSAS** arquivou.

11/03/2025 16:07:27 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

Despacho 17- 1.242/2025

11/03/2025 16:56 (Respondido) Segue solicitação de despesa para comprovação orçamentária da Secretaria de Esportes.

Fernanda S. **SE**

Envolvidos internos acompanhando CC

—
Atenciosamente,
Fernanda Holz
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal de Esportes

SOLICITACAO_PLACA_OFICIAL_MERCOSUL.pdf (255,80 KB) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/03/2025 16:56:26 Fernanda Spessatto **SE** solicitou a assinatura de Adan Denis Conte em Despacho 17- 1.242/2025 . **Assinado**

11/03/2025 17:05:15 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

Despacho 18- 1.242/2025

11/03/2025 17:15 (Respondido) Boa tarde
Segue solicitação para comprovação de dotação orçamentaria referente a 02 par de placas refletivas para a Secretaria de educação.

Renan N. **CS**

DF - Departament...

CC

—
Atenciosamente
Renan Nery
Auxiliar Administrativo

Este documento contém assinatura digital, realizada por DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12, LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO CPF 102.XXX.XXX-90, RENAN LUIZ DE LIMA NERY CPF 082.XXX.XXX-85, TIAGO GOMES CPF 073.XXX.XXX-46, FÁBIO GILBERTO INOCENTE CPF 048.XXX.XXX-19, RODRIGO MIRANDA

Solicitacao de comprovacao Placas Mercosul.pdf (84,22 KB) 4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 11/03/2025 17:26:57

Lucas Bernardo Felix Verdeiro FSAS arquivou.
- 11/03/2025 17:26:57

Lucas Bernardo Felix Verdeiro FSAS parou de acompanhar.
- 12/03/2025 07:45:24

Altamir Adair Mucke CGF arquivou.
- 12/03/2025 08:55:46

Cristiele Barros Caetano MAA arquivou.
- 12/03/2025 09:20:39

Adan Denis Conte SE assinou digitalmente Memorando 17- 1.242/2025 com o certificado ADAN DENIS CONTE CPF 028.XXX.XXX-33 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 12/03/2025 13:25:06

Altamir Adair Mucke CGF arquivou.

Despacho 19-1.242/2025

12/03/2025 14:46
(Encaminhado)

Paulo A. CTA
DF - Departament...
A/C Maiara R.
CC

Boa tarde,
Segue arquivos referente a PLACA MERCOSUL

Paulo Toshio Akimura
Escriturario

DOCUMENTO DE DETERMINACAO DO VALOR ESTIMA DO.doc (668,00 KB) 3 downloads

PLACAS_MERCOSUL.zip (1,88 MB) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 12/03/2025 15:33:52

Altamir Adair Mucke CGF arquivou.
- 13/03/2025 08:34:24

Lucenildo de Jesus Dos Santos PMQ arquivou.
- 13/03/2025 15:19:42

Douglas Elias Franke MAA arquivou.

Despacho 20-1.242/2025

Boa tarde!

Este documento contém assinatura digital, realizada por DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12, LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO CPF 102.XXX.XXX-90, RENAN LUIZ DE LIMA NERY CPF 082.XXX.XXX-85, TIAGO GOMES CPF 073.XXX.XXX-46, FÁBIO GILBERTO INOCENTE CPF 048.XXX.XXX-19, RODRIGO MIRANDA

14/03/2025 16:08

(Encaminhado)

Maiara P. DF

CPO - Coordenaçã...

A/C Ricardo F.
CC

Segue em anexo Termo de Referência para inclusão das dotações orçamentarias.

Atenciosamente

—
Maiara Pasqualotto
Auxiliar Administrativo

TERMO_DE_REFERENCIA_AQUISICAO_DE_PLACAS_ME 7 downloads
RCOSUL_ATUALIZADO.docx (452,15 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/03/2025 16:12:23

Douglas Elias Franke MAA arquivou.

14/03/2025 16:12:23

Douglas Elias Franke MAA parou de acompanhar.

14/03/2025 16:19:03

Altamir Adair Mucke CGF arquivou.

17/03/2025 07:59:37

Paulo Toshio Akimura CTA arquivou.

17/03/2025 07:59:37

Paulo Toshio Akimura CTA parou de acompanhar.

**Despacho 21-
1.242/2025**

17/03/2025 13:55

(Respondido)

Ricardo F. CPO

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Faltam solicitações de despesa a serem anexadas no processo.
No aguardo.

—
Ricardo Luis Fiabani
Coordenador de Orçamento e Planejamento
Secretaria Municipal de Planejamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 22-
1.242/2025**

17/03/2025 14:03

(Respondido)

Maiara P. DF

CPO - Coordenaçã...

CC

Boa tarde!
Segue em anexo solicitações.
Atenciosamente

—
Maiara Pasqualotto
Auxiliar Administrativo

5183_SOLICITACAO_GABINETE.pdf (117,60 KB)	4 downloads
5185_SOLICITACAO_ADMINISTRACAO.pdf (117,61 KB)	3 downloads
5187_SOLICITACAO_FINANCAS.pdf (117,20 KB)	2 downloads
5188_SOLICITACAO_PLANEJAMENTO.pdf (117,44 KB)	3 downloads
5189_SOLICITACAO_BOMBEIROS.pdf (117,66 KB)	4 downloads
SOLICITACAO_ASSISTENCIA.pdf (86,90 KB)	6 downloads
SOLICITACAO_EDUCACAO.pdf (84,22 KB)	4 downloads
SOLICITACAO_ESPORTE.pdf (255,80 KB)	3 downloads
SOLICITACAO_OBRAS.pdf (120,63 KB)	2 downloads
SOLICITACAO_SAUDE.pdf (121,01 KB)	4 downloads
SOLICITACAO_SEAGRO.pdf (74,11 KB)	3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/03/2025 14:17:34 Altamir Adair Mucke CGF arquivou.

**Despacho 23-
1.242/2025**

17/03/2025 14:25
(Respondido)

Ricardo F. CPO

Envolvidos internos
acompanhando
CC

As solicitações somadas equivalem a R\$ 9.280,00 sendo que o Termo de Referencia menciona R\$ 9.600,00
Verificar questão dos valores.

—
Ricardo Luis Fiabani
Coordenador de Orçamento e Planejamento
Secretaria Municipal de Planejamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/03/2025 14:28:25 Altamir Adair Mucke CGF arquivou.

**Despacho 24-
1.242/2025**

17/03/2025 17:17
(Respondido)

Maiara P. DF

CPO - Coordenaçã...
CC

Boa tarde!
A dispensa será modalidade Registro de Preço.
Atenciosamente
—
Maiara Pasqualotto
Auxiliar Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/03/2025 17:25:28 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

**Despacho 25-
1.242/2025**

18/03/2025 08:36
(Respondido)

Ricardo F. **CPO**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Segue anexo Termo de Referência com as devidas Dotações
Orçamentárias conforme objeto solicitado.

Ricardo Luis Fiabani
Coordenador de Orçamento e Planejamento
Secretaria Municipal de Planejamento

TERMO_DE_REFERENCIA_AQUISICAO_DE_PLACAS_ME 2 downloads
RCOSUL_ATUALIZADO_1_.docx (453,94 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/03/2025 09:20:48 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

**Despacho 26-
1.242/2025**

18/03/2025 10:33
(Respondido)

Maiara P. **DF**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia!
Segue em anexo Termo de Referencia e documentação para análise.
Atenciosamente

Maiara Pasqualotto
Auxiliar Administrativo

DOCUMENTOS_DISPENSA_AQUISICAO_DE_PLACAS.pdf 8 downloads
(5,40 MB)

TERMO_DE_REFERENCIA_AQUISICAO_DE_PLACAS_ME 3 downloads
RCOSUL_ATUALIZADO.docx (453,04 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/03/2025 10:38:03 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

**Despacho 27-
1.242/2025**

Boa tarde!

Este documento contém assinatura digital, realizada por DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12, LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO CPF 102.XXX.XXX-90, RENAN LUIZ DE LIMA NERY CPF 082.XXX.XXX-85, TIAGO GOMES CPF 073.XXX.XXX-46, FÁBIO GILBERTO INOCENTE CPF 048.XXX.XXX-19, RODRIGO MIRANDA

28/03/2025 16:59

(Encaminhado)

Maiara P. DFTR - Termo de Re...

CC

Segue documentação para análise conforme despacho 26.

Atenciosamente

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

31/03/2025 08:06:27

Altamir Adair Mucke CGF arquivou.**Despacho 28-
1.242/2025**

31/03/2025 08:40

(Encaminhado)

Barbara U. TRCLC - Coordenaçã...

CC

Bom dia Sidnei, segue para verificação da documentação. No aguardo.

—
Atensiosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

31/03/2025 08:45:44

Altamir Adair Mucke CGF arquivou.**Despacho 29-
1.242/2025**

31/03/2025 09:51

(Respondido)

Sidnei F. CLCEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia Barbara!

Considerando que na instrução do processo esta faltando apenas o ETP.
o restante esta correto.

Att.

—
Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o
que Deus sabe a teu respeito." *Pe Fábio de Melo* "Lembre-se de Deus em
tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) - "DEUS
É TUDO EM TUDO"

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas**Despacho 30-
1.242/2025**

31/03/2025 10:07

(Respondido)

Maiara P. DFEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia, Sidnei!

O segue em anexo ETP.

Atenciosamente

—
Maiara Pasqualotto
Auxiliar AdministrativoESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_DISPENSA_AQUISICAO
_DE_PLACAS.odt (395,81 KB) 2 downloadsQuem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/03/2025 10:34:55

Altamir Adair Mucke CGF arquivou.

31/03/2025 11:00:59

Lucenildo de Jesus Dos Santos PMQ arquivou.

31/03/2025 13:41:31

Ricardo Luis Fiabani CPO arquivou.**Despacho 31-
1.242/2025**

01/04/2025 13:31

(Encaminhado)

Barbara U. TRDF - Departament...A/C Maiara P.
CC

Bom dia,

Segue TR para correções. As alterações estão descritas e grifadas em amarelo no corpo do anexo. Favor utilizar a minuta em anexo para as devidas correções pois a mesma já está corrigida e com as configurações corretas.

—
Atensiosamente;**Bárbara Evelin A. Ulmer**
Escriturária
Setor de compras de licitaçõesTR_AQUISICAO_DE_PLACAS_MERCOSUL_DIVERSAS_SE
CRETARIAS.docx (452,07 KB) 1 downloadQuem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/04/2025 13:36:25

Altamir Adair Mucke CGF arquivou.**Despacho 32-
1.242/2025**

01/04/2025 15:23

(Respondido)

Boa tarde!

Segue o TR alterado para reanálise.

Grata

08/04/2025, 07:31

1Doc

Maiara P. DF

TR - Termo de Re...

CC

Maiara Pasqualotto

Auxiliar Administrativo

TR_AQUISICAO_DE_PLACAS_MERCOSUL_DIVERSAS_SE

CRETARIAS.docx (2,73 MB)

1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

01/04/2025 15:45:50

Altamir Adair Mucke CGF arquivou.

Despacho 33-1.242/2025

01/04/2025 16:57

(Respondido)

Maiara P. DF

TR - Termo de Re...

CC

Boa tarde!

Segue em anexo TR alterado para reanalise.

Atenciosamente

Maiara Pasqualotto

Auxiliar Administrativo

TR_AQUISICAO_DE_PLACAS_MERCOSUL_DIVERSAS_SE

CRETARIAS.docx (454,37 KB)

2 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 34-1.242/2025

01/04/2025 17:02

(Respondido)

Maiara P. DF

TR - Termo de Re...

CC

Boa tarde!

Desconsiderar o anexo do despacho 33 e considerar o anexo deste descho.

Atenciosamente

Maiara Pasqualotto

Auxiliar Administrativo

TR_AQUISICAO_DE_PLACAS_MERCOSUL_DIVERSAS_SE

CRETARIAS.docx (454,36 KB)

4 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12, LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO CPF 102.XXX.XXX-90, RENAN LUIZ DE LIMA NERY CPF 082.XXX.XXX-85, TIAGO GOMES CPF 073.XXX.XXX-46, FÁBIO GILBERTO INOCENTE CPF 048.XXX.XXX-19, RODRIGO MIRANDA

https://palotina.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=C605B3DBCE5707EFA0AA1849&itd=1&origem=notificacao_mention&hash_assinar=618DF7...

16/31

01/04/2025 17:23:00

Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.**Despacho 35-
1.242/2025**

02/04/2025 10:23

(Encaminhado)

Sidnei F. **CLC****ASSJUR - Assesso...**

CC

Bom dia Dr. Marcelo!

Segue no despacho anterior termo de referência para vossa análise.

Att.

—
Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito." Pe Fábio de Melo "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 36-
1.242/2025**

02/04/2025 10:25

(Respondido)

Marcelo R. **ASSJUR****TR - Termo de Re...**

CC

Bom dia.

Torno, para que o feito seja instruído como dispensa, conforme orientação presencial, anexando-se os documentos em suas versões finais e analisadas.

Obrigado.

—
Atenciosamente,**Marcelo Berticelli Ródio.**

Advogado - OAB/PR 68.259

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

02/04/2025 10:25:24

Marcelo Berticelli Ródio **ASSJUR** arquivou.

02/04/2025 10:25:24

Marcelo Berticelli Ródio **ASSJUR** parou de acompanhar.

02/04/2025 10:40:43

Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.**Despacho 37-
1.242/2025**

03/04/2025 08:11

(Encaminhado)

Barbara U. **TR****ASSJUR - Assesso...**

Bom dia Dr. Marcelo,

Solicito a sua apreciação da documentação anexa. No aguardo de suas considerações e parecer jurídico.

—
Atenciosamente;

Documentacao_Placas.pdf (1,04 MB)	3 downloads
ETP_AQUISICAO_DE_PLACAS_MERCOSUL_DIVERSAS_S ECRETARIAS.odt (395,78 KB)	1 download
TR_AQUISICAO_DE_PLACAS_MERCOSUL_DIVERSAS_SE CRETARIAS.docx (455,39 KB)	1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/04/2025 08:24:24 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

**Despacho 38-
1.242/2025**

03/04/2025 08:40
(Respondido)

Marcelo R. **ASSJUR**
TR - Termo de Re...
CC

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do procedimento, que deverão integrar os Autos físicos de Dispensa de Licitação, caso a Autoridade Superior decida pela realização da contratação.

Obrigado.

—

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.
Advogado - OAB/PR 68.259

Parecer_Juridico.pdf (199,03 KB)	1 download
--	------------

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/04/2025 08:40:11 Marcelo Berticelli Ródio **ASSJUR** arquivou.

03/04/2025 08:40:11 Marcelo Berticelli Ródio **ASSJUR** parou de acompanhar.

03/04/2025 08:40:32 Marcelo Berticelli Ródio **ASSJUR** assinou digitalmente **Memorando 38- 1.242/2025** com o certificado **MARCELO BERTICELLI RÓDIO** CPF **077.XXX.XXX-22** conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 08:56:37 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

**Despacho 39-
1.242/2025**

Este documento contém assinatura digital, realizada por **DIEGO STANGA** CPF **084.XXX.XXX-12**, **LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO** CPF **102.XXX.XXX-90**, **RENAN LUIZ DE LIMA NERY** CPF **082.XXX.XXX-85**, **TIAGO GOMES** CPF **073.XXX.XXX-46**, **FÁBIO GILBERTO INOCENTE** CPF **048.XXX.XXX-19**, **RODRIGO MIRANDA**

03/04/2025 08:56

(Encaminhado)

Barbara U.

TR

DF - Departament...

CC

Bom dia,

Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no ETP.

Favor, assinar o ETP ate o dia 03/04/2025 às 16:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

—

Atensiosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

ETP_AQUISICAO_DE_PLACAS_MERCOSUL_DIVERSAS_S

0 downloads

ECRETARIAS.pdf (200,02 KB)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

03/04/2025 08:56:39	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Maiara Pasqualotto em Despacho 39- 1.242/2025 .	Recusada
03/04/2025 08:56:39	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Rosane Bohm em Despacho 39- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 08:56:40	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Tiago Gomes em Despacho 39- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 08:56:40	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Jerry Lucas Krieger em Despacho 39- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 08:56:40	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Eduardo Marcelo Gris em Despacho 39- 1.242/2025 .	Cancelada
03/04/2025 08:56:40	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Diego Stanga em Despacho 39- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 08:56:40	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Adao Habowski em Despacho 39- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 08:56:40	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Wilson Barbian em Despacho 39- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 08:56:41	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Rodrigo Ribeiro em Despacho 39- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 08:56:41	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Marines Marafon Kuki em Despacho 39- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 08:56:41	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Regina Aparecida Ticianeli Stefanello em Despacho 39- 1.242/2025 .	Assinado

03/04/2025 08:56:41	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Adan Denis Conte em Despacho 39- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 08:56:41	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Claudia Brunetto Sato em Despacho 39- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 08:56:42	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Eduardo Marcelo Gris em Despacho 39- 1.242/2025 .	Cancelada
03/04/2025 08:56:42	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Carina Dotto em Despacho 39- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 08:56:42	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Adinar Antônio Lettrari em Despacho 39- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 08:57:06	Altamir Adair Mucke CGF	arquivou.	

**Despacho 40-
1.242/2025**

03/04/2025 09:02
(Encaminhado)

Barbara U. **TR**

DF - Departament...

CC

Bom dia,
Prezados,
Solicito as devidas assinaturas no termo.
Favor, assinar o termo ate o dia 03/04/2025 às 16:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

[TR AQUISICAO DE PLACAS MERCOSUL DIVERSAS SE CRETARIAS.pdf \(313,71 KB\)](#) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/04/2025 09:02:15	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Wilson Barbian em Despacho 40- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 09:02:15	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Sidnei Ferreira Fernandes em Despacho 40- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 09:02:15	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Maiara Pasqualotto em Despacho 40- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 09:02:15	Barbara Evelin Alves Ulmer TR	solicitou a assinatura de Rosane Bohm em Despacho 40- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 09:02:15			

	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Lucas Bernardo Felix Verdeiro em Despacho 40- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 09:02:15	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Tiago Riedi em Despacho 40- 1.242/2025 .	Cancelada
03/04/2025 09:02:16	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Jerry Lucas Krieger em Despacho 40- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 09:02:16	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Douglas Elias Franke em Despacho 40- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 09:02:16	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Sergio Luis Formighieri em Despacho 40- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 09:02:16	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Alcione Dotto em Despacho 40- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 09:02:16	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Priscila de Aguiar em Despacho 40- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 09:02:16	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Diego Stanga em Despacho 40- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 09:02:16	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Eduardo Marcelo Gris em Despacho 40- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 09:02:17	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Vanessa Dionara Scher em Despacho 40- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 09:02:17	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Adao Habowski em Despacho 40- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 09:02:17	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Renan Luiz de Lima Nery em Despacho 40- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 09:02:17	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Ricardo Luis Fiabani em Despacho 40- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 09:02:17	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Rodrigo Ribeiro em Despacho 40- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 09:02:17	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Marines Marafon Kuki em Despacho 40- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 09:02:17	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Regina Aparecida Ticianeli Stefanello em Despacho 40- 1.242/2025 .	Assinado
03/04/2025 09:02:17	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Claudia Brunetto Sato em Despacho 40- 1.242/2025 .	Assinado

2.200/2001 .

03/04/2025 09:28:10 Rodrigo Ribeiro **GAB** assinou digitalmente **Memorando 39- 1.242/2025** com o certificado **RODRIGO RIBEIRO** CPF 073.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 09:28:29 Rodrigo Ribeiro **GAB** assinou digitalmente **Memorando 40- 1.242/2025** com o certificado **RODRIGO RIBEIRO** CPF 073.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 42-
1.242/2025**

03/04/2025 09:30
(Respondido)

Bom dia,
Autorizo a cerca do referido processo.
Att,

Rodrigo R. **GAB**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/04/2025 09:30:28 Rodrigo Ribeiro **GAB** assinou digitalmente **Memorando 42- 1.242/2025** com o certificado **RODRIGO RIBEIRO** CPF 073.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 09:35:29 Adao Habowski **DTE** assinou digitalmente **Memorando 39- 1.242/2025** com o certificado **ADAO HABOWSKI** CPF 761.XXX.XXX-49 conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 09:36:01 Adao Habowski **DTE** assinou digitalmente **Memorando 40- 1.242/2025** com o certificado **ADAO HABOWSKI** CPF 761.XXX.XXX-49 conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 09:39:50 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

03/04/2025 09:54:56 Renan Luiz de Lima Nery **CS** assinou digitalmente **Memorando 40- 1.242/2025** com o certificado **RENAN LUIZ DE LIMA NERY** CPF 082.XXX.XXX-85 conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 10:09:35 Marines Marafon Kuki **SEMEC** assinou digitalmente **Memorando 40- 1.242/2025** com o certificado **MARINES MARAFON KUKI** CPF 726.XXX.XXX-68 conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 10:11:56 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

03/04/2025 10:13:38 Regina Aparecida Ticianeli Stefanello **SAS** assinou digitalmente **Memorando 40- 1.242/2025** com o certificado **REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO** CPF 995.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 10:13:57 Maiara Pasqualotto **DF** recusou a solicitação de assinatura em Memorando (Despacho) 39- 1.242/2025.

03/04/2025 10:14:29 Regina Aparecida Ticianeli Stefanello **SAS** assinou digitalmente **Memorando 39- 1.242/2025** com o certificado **REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO** CPF 995.XXX.XXX-91 conforme

Este documento contém assinatura digital, realizada por DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12, LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO CPF 102.XXX.XXX-90, RENAN LUIZ DE LIMA NERY CPF 082.XXX.XXX-85, TIAGO GOMES CPF 073.XXX.XXX-46, FÁBIO GILBERTO INOCENTE CPF 048.XXX.XXX-19, RODRIGO MIRANDA

MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 10:22:44 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** assinou digitalmente **Memorando 40- 1.242/2025** com o certificado **SIDNEI FERREIRA FERNANDES CPF 026.XXX.XXX-81** conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 10:29:54 Maiara Pasqualotto **DF** assinou digitalmente **Memorando 40- 1.242/2025** com o certificado **MAIARA PASQUALOTTO CPF 072.XXX.XXX-30** conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 10:33:47 Priscila de Aguiar **AE** assinou digitalmente **Memorando 40- 1.242/2025** com o certificado **PRISCILA DE AGUIAR CPF 040.XXX.XXX-38** conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 10:34:10 Rosane Bohm **DF** assinou digitalmente **Memorando 39- 1.242/2025** com o certificado **ROSANE BOHM CPF 040.XXX.XXX-70** conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 10:34:38 Rosane Bohm **DF** assinou digitalmente **Memorando 40- 1.242/2025** com o certificado **ROSANE BOHM CPF 040.XXX.XXX-70** conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 10:45:13 Vanessa Dionara Scher **SOTP** assinou digitalmente **Memorando 40- 1.242/2025** com o certificado **VANESSA DIONARA SCHER CPF 059.XXX.XXX-00** conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 10:45:21 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** realizou o **cancelamento** da solicitação de assinatura de **Tiago Riedi** em Memorando (Despacho) 40- 1.242/2025.

03/04/2025 10:45:34 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Tiago Gomes** em Despacho 40- 1.242/2025 .

Assinado

03/04/2025 10:46:00 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Maiara Pasqualotto** em Despacho 39- 1.242/2025 .

Assinado

03/04/2025 10:46:16 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

03/04/2025 10:47:15 Maiara Pasqualotto **DF** assinou digitalmente **Memorando 39- 1.242/2025** com o certificado **MAIARA PASQUALOTTO CPF 072.XXX.XXX-30** conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 10:48:23 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

03/04/2025 12:46:29 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** realizou o **cancelamento** da solicitação de assinatura de **Eduardo Marcelo Gris** em Memorando (Despacho) 39- 1.242/2025.

03/04/2025 12:46:56 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Eduardo Marcelo Gris** em Despacho 39- 1.242/2025 .

Assinado

03/04/2025 13:13:09 Adinar Antônio Lettrari **SF** arquivou.

03/04/2025 13:13:09 Adinar Antônio Lettrari **SF** parou de acompanhar.

03/04/2025 13:37:07 Adinar Antônio Lettrari **SF** assinou digitalmente **Memorando 40- 1.242/2025** com o certificado **ADINAR ANTÔNIO LETTRARI CPF 284.XXX.XXX-87** conforme MP nº 2.200/2001 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12, LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO CPF 102.XXX.XXX-90, RENAN LUIZ DE LIMA NERY CPF 082.XXX.XXX-85, TIAGO GOMES CPF 073.XXX.XXX-46, FÁBIO GILBERTO INOCENTE CPF 048.XXX.XXX-19, RODRIGO MIRANDA

03/04/2025 13:37:36 Adinar Antônio Lettrari **[SF]** assinou digitalmente **Memorando 39- 1.242/2025** com o certificado **ADINAR ANTÔNIO LETTRARI CPF 284.XXX.XXX-87** conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 13:42:30 Altamir Adair Mucke **[CGF]** arquivou.

03/04/2025 13:46:27 Jerry Lucas Krieger **[DAF]** assinou digitalmente **Memorando 40- 1.242/2025** com o certificado **JERRY LUCAS KRIEGER CPF 072.XXX.XXX-74** conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 13:47:48 Tiago Gomes **[FCS]** assinou digitalmente **Memorando 39- 1.242/2025** com o certificado **TIAGO GOMES CPF 073.XXX.XXX-46** conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 13:49:14 Tiago Gomes **[FCS]** assinou digitalmente **Memorando 40- 1.242/2025** com o certificado **TIAGO GOMES CPF 073.XXX.XXX-46** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 43- 1.242/2025

03/04/2025 13:57

(Respondido)

SEPLAN 1 par de placas

DOUGLAS C. **[SEPLAN]**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

—
DOUGLAS GALVÃO DE CARVALHO
Secretario Planejamento

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

03/04/2025 13:59:00 DOUGLAS GALVÃO DE CARVALHO **[SEPLAN]** assinou digitalmente **Memorando 40- 1.242/2025** com o certificado **DOUGLAS GALVÃO DE CARVALHO CPF 689.XXX.XXX-68** conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 14:03:59 Marines Marafon Kuki **[SEMEC]** assinou digitalmente **Memorando 39- 1.242/2025** com o certificado **MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68** conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 14:12:04 Barbara Evelin Alves Ulmer **[TR]** recategorizou de assunto textual **DISPENSA AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL** para **DISPENSA - ELETRONICA - AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL - DIVERSAS SECRETARIAS**.

03/04/2025 14:13:17 Marcelo Morilha Teles **[DAF]** assinou digitalmente **Memorando 40- 1.242/2025** com o certificado **MARCELO MORILHA TELES CPF 027.XXX.XXX-58** conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 14:20:45 Eduardo Marcelo Gris **[SOTP]** assinou digitalmente **Memorando 39- 1.242/2025** com o certificado **EDUARDO MARCELO GRIS CPF 035.XXX.XXX-78** conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 14:27:53 Eduardo Marcelo Gris **[DOS]** assinou digitalmente **Memorando 40- 1.242/2025** com o certificado **EDUARDO MARCELO GRIS CPF 035.XXX.XXX-78** conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2025 14:31:28 Barbara Evelin Alves Ulmer **[TR]** recategorizou de assunto textual **DISPENSA - ELETRONICA - AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL - DIVERSAS SECRETARIAS** para **DISPENSA 024 2025 -**

Este documento contém assinatura digital, realizada por DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12, LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO CPF 102.XXX.XXX-90, RENAN LUIZ DE LIMA NERY CPF 082.XXX.XXX-85, TIAGO GOMES CPF 073.XXX.XXX-46, FÁBIO GILBERTO INOCENTE CPF 048.XXX.XXX-19, RODRIGO MIRANDA

ELETRONICA - AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL - DIVERSAS SECRETARIAS.

Este documento contém assinatura digital, realizada por DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12, LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO CPF 102.XXX.XXX-90, RENAN LUIZ DE LIMA NERY CPF 082.XXX.XXX-85, TIAGO GOMES CPF 073.XXX.XXX-46, FÁBIO GILBERTO INOCENTE CPF 048.XXX.XXX-19, RODRIGO MIRANDA

03/04/2025 14:32:20	Carina Dotto [SMS] assinou digitalmente Memorando 40- 1.242/2025 com o certificado CARINA DOTTO CPF 056.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001 .
03/04/2025 14:32:39	Carina Dotto [SMS] assinou digitalmente Memorando 39- 1.242/2025 com o certificado CARINA DOTTO CPF 056.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001 .
03/04/2025 14:33:22	Altamir Adair Mucke [CGF] arquivou.
03/04/2025 14:49:26	Alcione Dotto [SE] assinou digitalmente Memorando 40- 1.242/2025 com o certificado ALCIONE DOTTO CPF 031.XXX.XXX-70 conforme MP nº 2.200/2001 .
03/04/2025 14:58:54	Ricardo Luis Fiabani [CPO] arquivou.
03/04/2025 14:58:54	Ricardo Luis Fiabani [CPO] parou de acompanhar.
03/04/2025 15:04:36	Altamir Adair Mucke [CGF] arquivou.
03/04/2025 15:16:17	Adan Denis Conte [SE] assinou digitalmente Memorando 40- 1.242/2025 com o certificado ADAN DENIS CONTE CPF 028.XXX.XXX-33 conforme MP nº 2.200/2001 .
03/04/2025 15:16:47	Adan Denis Conte [SE] assinou digitalmente Memorando 39- 1.242/2025 com o certificado ADAN DENIS CONTE CPF 028.XXX.XXX-33 conforme MP nº 2.200/2001 .
03/04/2025 15:22:00	Altamir Adair Mucke [CGF] arquivou.
03/04/2025 15:30:37	Sergio Luis Formighieri [SE] assinou digitalmente Memorando 40- 1.242/2025 com o certificado SERGIO LUIS FORMIGHIERI CPF 586.XXX.XXX-10 conforme MP nº 2.200/2001 .
03/04/2025 15:40:04	Altamir Adair Mucke [CGF] arquivou.
03/04/2025 15:58:25	Wilson Barbian [SADM] assinou digitalmente Memorando 40- 1.242/2025 com o certificado WILSON BARBIAN CPF 014.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001 .
03/04/2025 15:59:42	Wilson Barbian [SADM] assinou digitalmente Memorando 39- 1.242/2025 com o certificado WILSON BARBIAN CPF 014.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001 .
03/04/2025 16:18:06	Altamir Adair Mucke [CGF] arquivou.
03/04/2025 23:05:57	Wilson Barbian [SADM] arquivou.
04/04/2025 11:24:13	Claudia Brunetto Sato [SOTP] assinou digitalmente Memorando 40- 1.242/2025 com o certificado CLAUDIA BRUNETTO SATO CPF 038.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001 .
04/04/2025 11:28:34	Claudia Brunetto Sato [SOTP] assinou digitalmente Memorando 39- 1.242/2025 com o certificado CLAUDIA BRUNETTO SATO CPF 038.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 44-1.242/2025

04/04/2025 13:09
(Encaminhado)

Barbara U.

TR

DF - Departament...

CC

Bom dia,
Prezados,
Solicito novamenete as devidas assinaturas no termo.
Favor, assinar o termo ate o dia 04/04/2025 às 16:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

—
Atensiosamente;
Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

[TR AQUISICAO DE PLACAS MERCOSUL DIVERSAS SE CRETARIAS.pdf \(313,64 KB\)](#) 2 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

- 04/04/2025 13:09:14

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de **Ricardo Luis Fiabani** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado
- 04/04/2025 13:09:14

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de **Douglas Elias Franke** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado
- 04/04/2025 13:09:15

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de **Diego Stanga** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado
- 04/04/2025 13:09:15

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de **Lucas Bernardo Felix Verdeiro** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado
- 04/04/2025 13:09:15

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de **Rodrigo Ribeiro** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado
- 04/04/2025 13:09:15

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de **Adao Habowski** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado
- 04/04/2025 13:09:15

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de **Renan Luiz de Lima Nery** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado
- 04/04/2025 13:09:15

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de **Marines Marafon Kuki** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado
- 04/04/2025 13:09:15

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de **Regina Aparecida Ticianeli Stefanello** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado
- 04/04/2025 13:09:15

Barbara Evelin Alves Ulmer

TR

 solicitou a assinatura de **Sidnei Ferreira Fernandes** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado

Este documento contém assinatura digital, realizada por **DIEGO STANGA** CPF 084.XXX.XXX-12, **LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO** CPF 102.XXX.XXX-90, **RENAN LUIZ DE LIMA NERY** CPF 082.XXX.XXX-85, **TIAGO GOMES** CPF 073.XXX.XXX-46, **FABIO GILBERTO INOCENTE** CPF 048.XXX.XXX-19, **RODRIGO MIRANDA**

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Maiara Pasqualotto** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado

04/04/2025 13:09:16 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Priscila de Aguiar** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado

04/04/2025 13:09:16 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Rosane Bohm** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado

04/04/2025 13:09:16 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Vanessa Dionara Scher** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado

04/04/2025 13:09:16 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Adinar Antônio Lettrari** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado

04/04/2025 13:09:16 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Jerry Lucas Krieger** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado

04/04/2025 13:09:16 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Tiago Gomes** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado

04/04/2025 13:09:16 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **DOUGLAS GALVÃO DE CARVALHO** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado

04/04/2025 13:09:16 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Marcelo Morilha Teles** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado

04/04/2025 13:09:17 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Eduardo Marcelo Gris** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado

04/04/2025 13:09:17 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Carina Dotto** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado

04/04/2025 13:09:17 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Alcione Dotto** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado

04/04/2025 13:09:17 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Adan Denis Conte** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado

04/04/2025 13:09:17 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Sergio Luis Formighieri** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado

04/04/2025 13:09:17 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Wilson Barbian** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado

04/04/2025 13:09:17 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Claudia Brunetto Sato** em Despacho 44- 1.242/2025 .

Assinado

04/04/2025 13:28:50 Lucas Bernardo Felix Verdeiro **FSAS** assinou digitalmente **Memorando 44- 1.242/2025** com o certificado **LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO** CPF 102.XXX.XXX-90 conforme MP nº 2.200/2001 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por **DIEGO STANGA** CPF 084.XXX.XXX-12, **LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO** CPF 102.XXX.XXX-90, **RENAN LUIZ DE LIMA NERY** CPF 082.XXX.XXX-85, **TIAGO GOMES** CPF 073.XXX.XXX-46, **FÁBIO GILBERTO INOCENTE** CPF 048.XXX.XXX-19, **RODRIGO MIRANDA**

04/04/2025 13:32:44 Rosane Bohm **DF** assinou digitalmente Memorando 44- 1.242/2025 com o certificado ROSANE BOHM CPF 040.XXX.XXX-70 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/04/2025 13:45:51 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

04/04/2025 13:48:20 Claudia Brunetto Sato **SOTP** assinou digitalmente Memorando 44- 1.242/2025 com o certificado CLAUDIA BRUNETTO SATO CPF 038.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/04/2025 13:51:14 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** assinou digitalmente Memorando 44- 1.242/2025 com o certificado SIDNEI FERREIRA FERNANDES CPF 026.XXX.XXX-81 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/04/2025 13:59:27 Douglas Elias Franke **MAA** assinou digitalmente Memorando 44- 1.242/2025 com o certificado DOUGLAS ELIAS FRANKE CPF 078.XXX.XXX-98 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/04/2025 14:03:06 Douglas Elias Franke **DGA** arquivou.

04/04/2025 14:18:33 Adao Habowski **DTE** assinou digitalmente Memorando 44- 1.242/2025 com o certificado ADAO HABOWSKI CPF 761.XXX.XXX-49 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/04/2025 14:31:56 Maíara Pasqualotto **DF** assinou digitalmente Memorando 44- 1.242/2025 com o certificado MAIARA PASQUALOTTO CPF 072.XXX.XXX-30 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/04/2025 14:56:10 Diego Stanga **SMS-FROTAS** assinou digitalmente Memorando 44- 1.242/2025 com o certificado DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/04/2025 14:59:21 Renan Luiz de Lima Nery **CS** assinou digitalmente Memorando 44- 1.242/2025 com o certificado RENAN LUIZ DE LIMA NERY CPF 082.XXX.XXX-85 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/04/2025 15:09:43 Adinar Antônio Lettrari **SF** assinou digitalmente Memorando 44- 1.242/2025 com o certificado ADINAR ANTÔNIO LETTRARI CPF 284.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/04/2025 15:17:53 Carina Dotto **SMS** assinou digitalmente Memorando 44- 1.242/2025 com o certificado CARINA DOTTO CPF 056.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/04/2025 15:30:43 Marcelo Morilha Teles **SA** assinou digitalmente Memorando 44- 1.242/2025 com o certificado MARCELO MORILHA TELES CPF 027.XXX.XXX-58 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/04/2025 16:09:53 DOUGLAS GALVÃO DE CARVALHO **SEPLAN** assinou digitalmente Memorando 44- 1.242/2025 com o certificado DOUGLAS GALVÃO DE CARVALHO CPF 689.XXX.XXX-68 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/04/2025 16:11:59 Priscila de Aguiar **AE** assinou digitalmente Memorando 1- 1.242/2025 com o certificado PRISCILA DE AGUIAR CPF 040.XXX.XXX-38 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/04/2025 16:25:40 Regina Aparecida Ticianeli Stefanello **SAS** assinou digitalmente Memorando 44- 1.242/2025 com o certificado REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91 conforme

Este documento contém assinatura digital, realizada por DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12, LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO CPF 102.XXX.XXX-90, RENAN LUIZ DE LIMA NERY CPF 082.XXX.XXX-85, TIAGO GOMES CPF 073.XXX.XXX-46, FÁBIO GILBERTO INOCENTE CPF 048.XXX.XXX-19, RODRIGO MIRANDA

MP nº 2.200/2001 .

04/04/2025 16:39:22 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.04/04/2025 17:12:15 Eduardo Marcelo Gris **SOTP** assinou digitalmente **Memorando 44- 1.242/2025** com o certificado **EDUARDO MARCELO GRIS** CPF 035.XXX.XXX-78 conforme MP nº 2.200/2001 .04/04/2025 17:21:03 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.04/04/2025 17:52:27 Ricardo Luis Fiabani **CPO** assinou digitalmente **Memorando 44- 1.242/2025** com o certificado **RICARDO LUIS FIABANI** CPF 026.XXX.XXX-93 conforme MP nº 2.200/2001 .04/04/2025 23:54:20 Vanessa Dionara Scher **SOTP** assinou digitalmente **Memorando 44- 1.242/2025** com o certificado **VANESSA DIONARA SCHER** CPF 059.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001 .04/04/2025 23:54:21 Vanessa Dionara Scher **SOTP** arquivou.05/04/2025 19:33:27 Jerry Lucas Krieger **DAF** assinou digitalmente **Memorando 44- 1.242/2025** com o certificado **JERRY LUCAS KRIEGER** CPF 072.XXX.XXX-74 conforme MP nº 2.200/2001 .07/04/2025 06:23:06 Wilson Barbian **SADM** assinou digitalmente **Memorando 44- 1.242/2025** com o certificado **WILSON BARBIAN** CPF 014.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001 .07/04/2025 07:48:30 Priscila de Aguiar **AE** assinou digitalmente **Memorando 44- 1.242/2025** com o certificado **PRISCILA DE AGUIAR** CPF 040.XXX.XXX-38 conforme MP nº 2.200/2001 .07/04/2025 07:56:22 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.07/04/2025 08:16:51 Lucenildo de Jesus Dos Santos **PMQ** arquivou.07/04/2025 08:16:51 Lucenildo de Jesus Dos Santos **PMQ** parou de acompanhar.07/04/2025 11:40:14 Sergio Luis Formighieri **SE** assinou digitalmente **Memorando 44- 1.242/2025** com o certificado **SERGIO LUIS FORMIGHIERI** CPF 586.XXX.XXX-10 conforme MP nº 2.200/2001 .07/04/2025 11:41:05 Rodrigo Ribeiro **GAB** assinou digitalmente **Memorando 44- 1.242/2025** com o certificado **RODRIGO RIBEIRO** CPF 073.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001 .07/04/2025 11:43:30 Marines Marafon Kuki **SEMEC** assinou digitalmente **Memorando 44- 1.242/2025** com o certificado **MARINES MARAFON KUKI** CPF 726.XXX.XXX-68 conforme MP nº 2.200/2001 .07/04/2025 11:52:20 Adan Denis Conte **SE** assinou digitalmente **Memorando 44- 1.242/2025** com o certificado **ADAN DENIS CONTE** CPF 028.XXX.XXX-33 conforme MP nº 2.200/2001 .07/04/2025 13:23:01 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

07/04/2025 13:28:23

Este documento contém assinatura digital, realizada por DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12, LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO CPF 102.XXX.XXX-90, RENAN LUIZ DE LIMA NERY CPF 082.XXX.XXX-85, TIAGO GOMES CPF 073.XXX.XXX-46, FÁBIO GILBERTO INOCENTE CPF 048.XXX.XXX-19, RODRIGO MIRANDA

Alcione Dotto **SE** assinou digitalmente **Memorando 44- 1.242/2025** com o certificado **ALCIONE DOTTO** CPF 031.XXX.XXX-70 conforme MP nº 2.200/2001 .

32

07/04/2025 13:46:18 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

07/04/2025 17:42:02 Tiago Gomes **FCS** assinou digitalmente **Memorando 44- 1.242/2025** com o certificado **TIAGO GOMES** CPF 073.XXX.XXX-46 conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura de Palotina - Rua Aldir Pedron, nº 898 Centro, Palotina — PR CEP: 85950-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 08/04/2025 07:30:36 por Barbara Evelin Alves Ulmer - Escriturária (matrícula 3880)

Este documento contém assinatura digital, realizada por DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12, LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO CPF 102.XXX.XXX-90, RENAN LUIZ DE LIMA NERY CPF 082.XXX.XXX-85, TIAGO GOMES CPF 073.XXX.XXX-46, FÁBIO GILBERTO INOCENTE CPF 048.XXX.XXX-19, RODRIGO MIRANDA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (41) 3649-7800 – CEP 85950-000 – CNPJ: 76.208.487/0001-61
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



33

Ofício nº 138/2025– Secretaria Municipal de Administração

Palotina, 13 de Março de 2025.

Ao Senhor
Sidnei Ferreira Fernandes
Departamento de Compras e Licitações
Palotina – PR

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste, solicitar a abertura do Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL PARA ATENDER DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Wilson Barbian
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 4000
Portaria 001/2025



Memorando 39- 1.242/2025

De: Barbara U. - TR

Para: DF - Departamento de Frotas

Data: 03/04/2025 às 08:56:39

Setores envolvidos:

SADM, SMS, GAB, ASSJUR, CLC, DF, SF, SICT, AE, SAS, CGF, SEMEC, DTE, SOTP, FO, SEPLAN, CPO, SE, DGA, AGRO, AGTRAB, CTA, AE, DOS, PMQ, CS, TR, MAA, DAF, FSAS, FCS, SMS-FROTAS

DISPENSA AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL

Bom dia,

Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no ETP.

Favor, assinar o ETP ate o dia 03/04/2025 às 16:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

Anexos:

ETP_AQUISICAO_DE_PLACAS_MERCOSUL_DIVERSAS_SECRETARIAS.pdf



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: adncompras@palotina.pr.gov.br /

compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Administração juntamente com as demais secretarias desta Municipalidade, realizou este estudo preliminar para contratação de empresa para fornecimento de placas Mercosul para os veículos que pertencem à frota municipal.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, com base na obrigatoriedade legal do Artigo 18 §1º da Lei 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea I da Lei 14.133/2021).

1.1 Objeto:

O objeto a ser contrato trata-se de aquisição de placa Mercosul veicular para veículos que pertencem à frota municipal.

1.2 Justificativa da contratação:

A contratação de pessoa jurídica para fornecimento de placas Mercosul se faz necessária para suprir as demandas futuras de aquisição de placas Mercosul para veículos novos que forem adquiridos bem como para substituição de placas de veículos que já pertencem a frotas municipal devido as mesmas estarem danificadas ou de difícil visualização evitando assim até mesmo o recebimento de multas de trânsito o que causam prejuízo ao erário.

1.3 Referência aos instrumentos de planejamento/programas/convênios da Secretaria:

Não se aplica

1.4 Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas:

Conforme análise realizada pelo Departamento de Frotas as contratações anteriores para aquisição de placas Mercosul, não foram encontradas inconsistência, ocorre que o ultimo processo licitatório foi realizado em 2023 e Ata de Registro de Preço oriunda deste processo já teve um Aditivo de Prazo e Valor no ano de 2024, sendo assim não pode mais ser aditivada por este motivo será necessário a abertura de novo processo licitatório.

1.5 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

Para a Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias desta municipalidade se faz necessário para suprir as demandas futuras de aquisição de placas Mercosul para veículos novos que forem adquiridos bem como para substituição de placas de veículos que já pertencem a frotas municipal devido as mesmas estarem danificadas ou de difícil visualização, evitando assim até mesmo o recebimento de multas de trânsito o que causam prejuízo ao erário.

As contratações anteriores para aquisição de placas Mercosul foi realizado em 2023 e Ata de Registro de Preço oriunda deste processo já teve um Aditivo de Prazo e Valor no ano de 2024, sendo assim não pode mais ser aditivada, então surgiu a necessidade de abertura de um novo processo licitatório objetivando a continuidade do fornecimento do produto em questão.

II – ALINHAMENTO COM PAC



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br /

compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações – PAC ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Art. 18º, Art. 18 - § 1º Alínea II da Lei 14.133/2021).

Este tipo de contratação de fornecedor para aquisição de placas Mercosul consta no Plano Anual de Contratações, pelo motivo de serem contratações para veículos que já fazem parte da frota municipal e também veículos que serão adquiridos, anualmente e feito contratação de fornecedor para aquisição de placas Mercosul para os mesmos com vigências de 12 meses.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea III da Lei 14.133/2021).

Identificação das necessidades de negócio

O licitante deve executar o serviço a ser contratado nesta licitação, para atender necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- 1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 2 Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7 O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.
- 8 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- 9 O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.
- 10- **Detalhamento do item:**

ITEM	Cód. Sistema Elotech	CNAE do item	Descrição/ Especificações	Qtd.	Unid	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	60110	32.99-0-03-	Placa oficial mercosul refletiva – veículo automotor	70	PAR	160,00	11.200,00
VALOR TOTAL R\$							11.200,00

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade foi realizada a partir de levantamento com cada secretaria conforme a previsão de necessidade de cada uma.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação em questão será realizada pesquisa de mercado com contatos via email ou telefone, contratações de outros entes públicos e PNCP.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br /

compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Os valores estimados para os itens foram apurados através de ampla pesquisa de mercado, preços praticados pela própria Administração Municipal, pesquisa direta com fornecedores.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 18 - § 1º alínea VII da Lei 14.133/2021).

Elaboração de um processo licitatório para contratação continuada, através de contratação/sistema de registro de preços por um período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento de placas mercosul que será utilizadas conforme necessidade nos veículos pertencentes a frota Municipal.

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal Nº 722, de 2023.

Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo nenhuma necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 18 - § 1º alínea VIII da Lei 14.133/2021).

Os itens não podem ser parcelados por se tratar de um serviço de unidade única não podendo ser executado parcialmente.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 18 - § 1º alínea IX da Lei 14.133/2021).

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se como resultado da contratação, dar continuidade nas atividades já desenvolvidas pelas Secretarias solicitante, pois visa garantir a segurança dos servidores que iram utilizar os veículos no exercício de suas funções bem como mandar as placas dos veículos em boas condições para facilitar a identificação dos mesmos pelos meios de fiscalização de trânsito.

Os resultados esperados são garantir a segurança de servidores em relação ao uso dos veículos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 18 - § 1º alínea X da Lei 14.133/2021).

Não se aplica ao referido objeto.

XI – CONSTRUÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br /

compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021).

Este tipo de contratação já foi utilizada por esta municipalidade através da dispensa 36/2023 contrato 404/2023, o que trouxe maior agilidade em relação as necessidade relacionadas ao serviço a ser contrato, fazendo com que fosse celebrado um termo aditivo de vigência e valor no ano de 2024, ocorre que a vigência do mesmo se finda em 21/05/2025, para continuar atendendo as necessidades que irão surgir temos a necessidade de abertura de um novo processo licitatório.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 18 - § 1º alínea XII da Lei 14.133/2021). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica para o referido objeto.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021). Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando a evidente necessidade do referido Objeto para fazer frente às demandas da Administração Municipal e dar continuidade as atividades da Secretarias Requisitantes, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida. Destaca-se ainda que a aquisição do referido objeto pela Administração Municipal, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
10/03/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Maiara Pasqualotto

Palotina, 10 de Março de 2025.

Equipe responsável pela elaboração:

- Assinado digitalmente -

Maiara Pasqualotto

Auxiliar Administrativo / Diretora Departamento de Frota

- Assinado digitalmente -

Rosane Bohm

Auxiliar Administrativo

Assinado digitalmente -

Tiago Gomes Pereira

Motorista

Assinado digitalmente -

Jerry Lucas Krieger

Auxiliar Administrativo

Assinado digitalmente -

Eduardo Marcelo Gris



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br /

compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Auxiliar Administrativo

Assinado digitalmente -

Diego Stanga

Auxiliar de Laboratorio

Assinado digitalmente -

Adão Habowski

Auxiliar Administrativo

Aprovação:

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

- Assinado digitalmente -

Wilson Barbian

Secretário Municipal de Administração

Matricula 4000

- Assinado digitalmente -

Rodrigo Ribeiro

Governo Municipal

Matricula 4008

- Assinado digitalmente -

Marines Marafon Kuki

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Matricula 3462

- Assinado digitalmente -

Regina Aparecida Ticianeli Stefanello

Secretária Municipal de Assistência Social

Matricula 1156

- Assinado digitalmente -

Adan Denis Conte

Secretário Municipal de Esportes

Matricula 3997

- Assinado digitalmente -

Claudia Brunetto Sato

Secretária Municipal de Obras e Transportes Públicos

Matricula 4001

- Assinado digitalmente -

Marcelo Morilha Teles

Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

Matricula 4002

- Assinado digitalmente -

Carina Dotto

Secretária Municipal de Saúde

Matricula 3270

Assinado digitalmente -

Adinar Antônio Letrari

Secretário Municipal de Finanças

Matricula 3998



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD95-039A-C58D-D92F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO STANGA** (CPF 084.XXX.XXX-12) em 03/04/2025 09:26:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JERRY LUCAS KRIEGER** (CPF 072.XXX.XXX-74) em 03/04/2025 09:26:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **RODRIGO RIBEIRO** (CPF 073.XXX.XXX-05) em 03/04/2025 09:28:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ADAO HABOWSKI** (CPF 761.XXX.XXX-49) em 03/04/2025 09:35:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO** (CPF 995.XXX.XXX-91) em 03/04/2025 10:14:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROSANE BOHM** (CPF 040.XXX.XXX-70) em 03/04/2025 10:34:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MAIARA PASQUALOTTO** (CPF 072.XXX.XXX-30) em 03/04/2025 10:47:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ADINAR ANTÔNIO LETTRARI** (CPF 284.XXX.XXX-87) em 03/04/2025 13:37:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TIAGO GOMES (CPF 073.XXX.XXX-46) em 03/04/2025 13:47:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARINES MARAFON KUKI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 03/04/2025 14:03:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO MARCELO GRIS (CPF 035.XXX.XXX-78) em 03/04/2025 14:20:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARINA DOTTO (CPF 056.XXX.XXX-05) em 03/04/2025 14:32:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADAN DENIS CONTE (CPF 028.XXX.XXX-33) em 03/04/2025 15:16:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILSON BARBIAN (CPF 014.XXX.XXX-05) em 03/04/2025 15:59:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIA BRUNETTO SATO (CPF 038.XXX.XXX-42) em 04/04/2025 11:28:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/AD95-039A-C58D-D92F>



Memorando 44- 1.242/2025

De: Barbara U. - TR

Para: DF - Departamento de Frotas

Data: 04/04/2025 às 13:09:14

Setores envolvidos:

SADM, SMS, GAB, ASSJUR, CLC, DF, SF, SICT, AE, SAS, CGF, SEMEC, DTE, SOTP, FO, SEPLAN, CPO, SE, SA, DGA, AGRO, AGTRAB, CTA, AE, DOS, PMQ, CS, TR, MAA, DAF, FSAS, FCS, SMS-FROTAS

DISPENSA 024 2025 - ELETRONICA - AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL - DIVERSAS SECRETARIAS

Bom dia,
Prezados,

Solicito novamenete as devidas assinaturas no termo.

Favor, assinar o termo ate o dia 04/04/2025 às 16:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

—

Atensiosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

Anexos:

TR_AQUISICAO_DE_PLACAS_MERCOSUL_DIVERSAS_SECRETARIAS.pdf



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

ORIGEM DOS RECURSOS

(☒) Recurso Próprio (☒) Recurso Estadual (☐) Recurso Federal

Transferência Voluntária de Recurso Federal (☐) Sim (☐) Não

1. OBJETO

O objeto do presente termo de referência desta dispensa de licitação é **AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Relação de Itens:

Item	Cód. Sistema	CNAE	Descrição/Especificação	Qtde	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	60110	3299-0/03	Placa Oficial Mercosul Refletiva - veículo automotor	70	PAR	160,00	11.200,00
VALOR TOTAL R\$							11.200,00

2.2. Detalhamento do item:

A placa do Mercosul é um modelo de identificação veicular unificado adotado pelos países membros do Mercado Comum do Sul (Mercosul). Este modelo foi desenvolvido para facilitar a integração regional e aumentar a segurança na identificação dos veículos. Os países que adotaram esse padrão incluem Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai.

2.3. Justificativa de aquisição de marca específica:

2.3.1. Não se aplica

2.4. Descritivo Técnico:

2.4.1. Não se aplica

2.5. Os itens, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023.

2.6. O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.7. Ademais, os itens pretendidos possuem/não possuem marca de referência:

2.7.1. Não se aplica.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A necessidade de realizar tal processo justifica-se para suprir as demandas futuras de aquisição de placas mecosul para veículos novos que forem adquiridos bem como para substituição de placas de veículos que já pertencem a frotas municipal devido as mesmas estarem danificadas ou de difícil visualização evitando assim até mesmo o recebimento de multas de trânsito o que causam prejuízo ao erário.

– Assinado digitalmente –



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

Wilson Barbian

Secretário Municipal de Administração

Matrícula nº 4000

4. AMOSTRAS

4.1. A empresa licitante deverá apresentar amostras:

() Sim

(x) Não

5. SECRETARIA REQUISITANTE

5.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades de diversas Secretarias da Administração Municipal.

6. METODOLOGIA

6.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será:

6.1.1. Menor Preço por Item – (x);

6.1.2. Menor Preço por Lote – ();

6.1.3. Menor Preço Global – ().

6.2. A contratação é por item, por se tratar de item unico no processo.

7. DISPENSA DE LICITAÇÃO

7.1. A presente aquisição fundamentada nos pressupostos do Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos pressupostos do § 6º do art. 82 da citada Lei.

() Formalização mediante Contrato – Decreto Municipal da Dispensa Nº 10.732

(x) Formalização mediante Ata de Registro de Preços - Decreto municipal 10.735/2023.

7.2. Agente de contratação designado através da Portaria nº 115/2025

Sidnei Ferreira Fernandes

Coord. do Dep. de Compras e Licitações

Obs: assinam digitalmente no Memorando 1doc 1242/2025

8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. Habilitação

Ficam estabelecidos como requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários, com amparo nos Artigos 68 e 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- b) Contrato Social;
- c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Município da sede da licitante;
- d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante;
- e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto a União Federal;
- f) Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade de débitos trabalhistas;
- h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios da licitante e o quadro funcional deste ente público;
- i) Declaração da licitante quanto à ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ausência de menores de dezesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

9. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. Condições Especiais de Habilitação

Não se aplica

9.2. Condições Especiais de Contratação

Não se aplica



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

10. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O prazo de entrega do objeto licitado é de **3 (TRÊS) DIAS**, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

Local: Secretaria Municipal de Administração

Logradouro: Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro

CEP: 85950-011

Cidade: Palotina/PR

A/C: Rosane Bohn ou Maiara Pasqualotto

Fone: (44) 3649-7838

E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br

Local: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

Logradouro: Avenida Independência, nº 1910, Bairro Pioneiro

CEP: 85950-150

Cidade: Palotina/PR

A/C: Douglas Elias Franke ou Jerry Lucas Krieger

Fone: (44) 3649-1215

E-mail: seagroadm@palotina.pr.gov.br

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social

Logradouro: Rua Rotary, nº 177, Jardim Bela Vista

CEP: 85950-002

Cidade: Palotina/PR

A/C: Caroline Cordeiro Luz ou Lucas Verdeiro

Fone: (44) 3649-3837

E-mail: sas@palotina.pr.gov.br

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Logradouro: Rua Vereador Antonio Pozzan, nº 1.100, Centro

CEP: 85950-011

Cidade: Palotina/PR

A/C: Adão Habowski ou Renan Luiz de Lima Nery

Fone: (44) 3913-1030

E-mail: semec.compras@palotina.pr.gov.br

Local: Secretaria Municipal de Esportes

Logradouro: Avenida Presidente Kennedy, nº 364, Jardim Bela Vista

CEP: 85950-072

Cidade: Palotina/PR

A/C: Ester Prado ou Alcione Dotto

Fone: (44) 3649-3680

E-mail: esporte@palotina.pr.gov.br



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

Local: Secretaria Municipal de Finanças

Logradouro: Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro

CEP: 85950-011

Cidade: Palotina/PR

A/C: Marcos Roberto Vescovi ou Wesley Ribeiro da Costa

Fone: (44) 3649-7800

E-mail: financas@hotmail.com

Local: Gabinete

Logradouro: Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro

CEP: 85950-011

Cidade: Palotina/PR

A/C: Paulino Teixeira Romano ou Marizete Demarco

Fone: (44) 3649-7800

E-mail: gabinete@palotina.pr.gov.br

Local: Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas

Logradouro: Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro

CEP: 85950-011

Cidade: Palotina/PR

A/C: Fabio Gilberto Inocente ou Denilson Busatta

Fone: (44) 3649-7819

E-mail: obras@palotina.pr.gov.br

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Logradouro: Rua Getúlio Vargas, nº 739, Centro

CEP: 85950-007

Cidade: Palotina/PR

A/C: Brayan Gilvan Gil Precoma ou Diego Stanga

Fone: (44) 3649-0200

E-mail: saude@palotina.pr.gov.br

10.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.

10.3. Os objetos serão recebidos **provisoriamente** no prazo de até **05 (cinco) dias** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

10.4. Os objetos serão recebidos definitivamente a partir do quarto dia após o recebimento provisório contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Ata de Registro de Preços, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Detentora, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

10.6. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

10.8. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

11. DA GARANTIA

11.1. Em complementação à garantia legal de 03 (três) meses, será exigida garantia contratual complementar de 03 (três) meses, contada a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

11.2. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na cláusula supracitada, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

12. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Obrigações Da Contratante:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

12.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

12.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

12.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

12.1.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

12.1.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução da Ata de Registro de Preços;

12.1.9. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

12.1.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora.

12.1.11. Na execução do objeto fica a Detentora ciente que é expressamente vedada:

a) a veiculação de publicidade acerca deste objeto, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE; e,

b) a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste termo de referência.

12.2. Obrigações Da Detentora

12.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

12.2.2. A empresa prestadora do serviço deverá confeccionar e instalar as placas conforme cada solicitação da secretaria requisitante.

12.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

12.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência,



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

o objeto com avarias ou defeitos;

12.2.5. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.2.6. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

12.2.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.2.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver;

12.2.10. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

12.2.11. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

12.2.12. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021;

12.2.13. A **DETENTORA** terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Aldir Pedron 898, Bairro Centro - Palotina/PR, ou assinar digitalmente a mesma caso seja encaminhada por meio eletrônico. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

13. GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto registrado consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Art. 5º e 6º do Decreto Municipal nº 10.663/2023.

13.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

13.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Detentora que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.5. A Detentora deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

13.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Detentora ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

13.7. A fiscalização da Ata de Registro de Preços caberá aos servidores nomeados pela Secretaria Requisitante e ficam designados como **FISCAIS DE CONTRATO** para este certame, conforme Portaria 38/2025 de 14 de Janeiro de 2025 de Gestão da Frota Municipal, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/2021.

01 - Secretaria Municipal de Administração:

Fiscal de Contrato: Maiara Pasqualotto / Auxiliar Administrativo / Matrícula: 3004

Suplente: Rosane Bohm/ Auxiliar Administrativa/ Matrícula: 3780



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

02 – Gabinete:

Fiscal de Contrato: Maiara Pasqualotto / Auxiliar Administrativo / Matrícula: 3004

Suplente: Rosane Bohm/ Auxiliar Administrativa/ Matrícula: 3780

03 - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Fiscal de Contrato: Lucas Bernardo Felix Verdeiro / Escriturário/ Matrícula: 3043

Suplente: Tiago Gomes Pereira/ Motorista/ Matrícula: 3746

04 - Secretaria Municipal de Agricultura:

Fiscal de Contrato: Jerry Lucas Krieger/ Auxiliar Administrativo/ Matrícula: 2988

Suplente: Douglas Elias Franke/ Técnico Agrícola/ Matrícula: 3445

05 - Secretaria Municipal de Esportes:

Fiscal de Contrato: Sergio Luis Formighieri/ Chefe de Gabinete / Matrícula: 2703/2918

Suplente: Alcione Dotto/ Professor de Educação Física / Matrícula: 1715/2361

06 - Secretaria Municipal de Saúde:

Fiscal de Contrato: Priscila de Aguiar / Auxiliar Administrativa / Matrícula: 2847

Suplente: Diego Stanga / Auxiliar de Laboratório / Matrícula: 3303

07 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas:

Fiscal de Contrato: Eduardo Marcelo Gris/ Auxiliar Administrativo/ Matrícula: 1735

Suplente: Vanessa Dionara Scher/ Desenhista/ Matrícula: 2521

08 - Secretaria Municipal de Finanças:

Fiscal de Contrato: Maiara Pasqualotto / Auxiliar Administrativo / Matrícula: 3004

Suplente: Rosane Bohm/ Auxiliar Administrativa/ Matrícula: 3780

09 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Fiscal de Contrato: Adão Habowski / Escriturário / Matrícula: 2018

Suplente: Renan Luiz de Lima Nery / Auxiliar Administrativo / Matrícula: 3522

10- Secretaria Municipal de Planejamento:

Fiscal de Contrato: Maiara Pasqualotto / Auxiliar Administrativo / Matrícula: 3004

Suplente: Rosane Bohm/ Auxiliar Administrativa/ Matrícula: 3780

13.8. Ficam designados como **GESTORES DE CONTRATO**, conforme Portaria 40/2025 e 49/2025, para este certame:

01 - Secretaria Municipal de Administração:

Gestor de Contrato: Michele Cristina Engel / Auxiliar Administrativo / Matrícula: 3432

Suplente: Maiara Pasqualotto / Auxiliar Administrativo / Matrícula: 3004

02 – Gabinete:

Gestor de Contrato: Judith Maria Burin Sendtko / Vice – Prefeita / Matrícula: 4007

Suplente: Paulino Teixeira Romano/ Assessor de Assuntos Comunitários Matrícula: 4004

03 - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Gestor de Contrato: Altamir Adair Mucke / Contador / Matrícula: 764

Suplente: Vitória Duarte Ferreira Verdeiro / Escriturário/ Matrícula: 3889

04 - Secretaria Municipal de Agricultura:

Gestor de Contrato: Eliza Signor de Andrade / Auxiliar Administrativo / Matrícula: 1170

Suplente: Douglas Elias Franke / Técnico Agrícola / Matrícula: 3445



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

05 - Secretaria Municipal de Esportes:

Gestor do Contrato: Alcione Dotto/ Professor de Educação Física /Matrícula: 1715/2361

Suplente: Ester Muller do Prado / Auxiliar Administrativo / Matrícula: 2941

06 - Secretaria Municipal de Saúde:

Gestor de Contrato: Ezequias Pereira de Palma / Contador / Matrícula: 2402

Suplente: Cleide Maria Becker Gibert / Chefe de Gabinete / Matrícula: 4009

Suplente: Brayan Gilvan Gil Precona / Escriturário / Matrícula 3590

07 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas:

Gestor de Contrato: Eduardo Marcelo Gris/ Auxiliar Administrativo/ Matrícula: 1735

Suplente: Vanessa Dionara Scher/Desenhista/ Matrícula: 2521

08 - Secretaria Municipal de Finanças:

Gestor de Contrato: Mauri Habowski / Escriturario / Matrícula: 521

Suplente: Caise Rayane de Mello / Auxiliar Administrativo/ Matrícula: 3652

09 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Gestor de Contrato: Franciele Fátima Guissardi Kuki /Técnica em Contabilidade /Matrícula: 1642

Suplente: Suelene Simoni Araujo Mattia / Chefe de Gabinete / Matrícula: 3530

10 - Secretaria Municipal de Planejamento:

Gestor de Contrato: Ricardo Luis Fiabani / Contador/ Matrícula: 1993

Suplente: Paulo Roberto Delai Locatelli / Engenheiro Civil / Matrícula: 2752

13.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA OU CONTRATO

14.1 O prazo de vigência do presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar da publicação do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

15. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

15.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado (**conforme “Anexo I – Documento de Determinação do Valor Estimado”**).

15.2. A servidora responsável pela pesquisa de preços foi a Sra Maiara Pasqualotto – Auxiliar Administrativo – Matrícula 3004 a qual assina ao final do documento de “Documento de Determinação do Valor Estimado”.

16. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. A seleção do fornecedor **LACOSTE AUTO PLACAS, CNPJ nº 34.068.917/0001-40** conforme cláusula 15 restou escolhida por ter ofertado o menor preço dentre aqueles com condições de fornecimento do item no prazo previsto no presente Termo de Referência, atendendo integralmente as condições de habilitação e contratação previstas.

17. FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento, decorrente da entrega do produto, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

17.2. Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato ocorrerão por conta da Contratada.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

17.3. Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

17.4. As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.

17.5. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – PR**, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. O objeto a ser licitado será para uso das diversas Secretarias desta municipalidade, **oriundo de recursos próprios, Recursos Estaduais.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.001.04.122.0002.2004 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO

02.002.04.122.0002.2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

02.002.06.182.0019.2063 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO POSTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

02.003.04.123.0002.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE FINANÇAS

02.005.20.122.0004.2006 – MAN. DA SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL

02.006.12.361.0006.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS

02.007.27.812.0008.2064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.008.04.122.0011.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

02.009.04.121.0002.2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO

02.010.10.301.0009.2020 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

02.014.08.244.0010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

1.500.0000.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.753.0000.000 – RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS

1.759.0000.000 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

1.753.0000.000 – RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS

1.500.1001.000 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)

1.500.1002.000 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)

18.2. Verificação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesas e Fonte de Recursos:

Coordenação de Planejamento

- Assinado digitalmente –

Ricardo Luis Fiabani

Coordenador de Planejamento

Matrícula nº 1993



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

19. ANÁLISE JURÍDICA DO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1. Responsável pela análise do Termo de Referência pela Assessoria Jurídica, conforme oportuno Parecer Jurídico, a ser emitido por Procurador Municipal, assinado digitalmente conforme Memorando 1DOC nº 1242/2025.

20. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1. Os servidores que subscrevem este Termo de Referência declaram estar cientes e atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos à matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de Palotina, estado do Paraná e, em relação a elas assumem de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 31 de Março de 2025.

Memorando 1Doc nº 1242/2025

- Assinado digitalmente -

Maiara Pasqualotto

Responsável pela emissão do termo de referência
Auxiliar Administrativo

- Assinado digitalmente -

Wilson Barbian

Secretário Municipal de Administração
Matrícula 4000

- Assinado digitalmente -

Rodrigo Ribeiro

Governo Municipal
Matrícula 4008

- Assinado digitalmente -

Marines Marafon Kuki

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matrícula 3462

- Assinado digitalmente -

Regina Aparecida Ticianeli Stefanello

Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula 1156

- Assinado digitalmente -

Adan Denis Conte

Secretário Municipal de Esportes
Matrícula 3997

- Assinado digitalmente -

Claudia Brunetto Sato

Secretária Municipal de Obras e Transportes Públicos
Matrícula 4001

- Assinado digitalmente -

Marcelo Morilha Teles

Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
Matrícula 4002

- Assinado digitalmente -

Carina Dotto

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 3270

- Assinado digitalmente -

Adinar Antônio Letrari

Secretário Municipal de Finanças
Matrícula 3998

- Assinado digitalmente -

Douglas Galvão de Carvalho

Secretário Municipal de Palanqueamento
Matrícula 3999



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

ANEXO I – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Conforme Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, o presente documento formaliza a pesquisa de preços que determinou os valores estimados de contratação.

1. DO OBJETO A SER CONTRATADO

AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Cód. Sistema	CNAE	Descrição/Especificação	Qtde	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	60110	3299-0/03	Placa Oficial Mercosul Refletiva - veículo automotor	70	PAR	160,00	11.200,00
VALOR TOTAL R\$							11.200,00

3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

2.1 A presente pesquisa de preços foram realizadas sob responsabilidade dos servidores públicos municipais:

Maiara Pasqualotto, matrícula nº 3004;

4. DA GARANTIA

4.1. Garantia legal 03 (três) meses (X).

4.2. Em complementação à garantia legal (X) – Garantia Estendida.

4.3. Será exigida garantia contratual complementar de 03 (três) meses, contada a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

4.4. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na cláusula supracitada, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5. FONTES CONSULTADAS

I – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

I – Contratação Administração Pública	TIPO DE CONTRATAÇÃO	VALOR R\$
	Município de Princesa/ Dispensa	210,00
	Município de Brodowski/ Dispensa	220,00
	Município de Lages / Dispensa	200,00
	Município de Balneário Camboriu/ Dispensa	195,00
	Município de Pratânia/ Dispensa	180,00
	Município de Massaranduba/ Dispensa	180,00
	Município de Londrina/ Dispensa	73,50

Justificativa: Segue em anexo consulta no Banco de Preços.

II – Na forma do Decreto nº 10.904/2023, artigo 7º, parágrafo 1º, apresentação de Notas Fiscais emitidas para outros contratantes (públicos ou privados) no período de até 01 (um) ano anterior a data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo:

II – Notas	FORNECEDOR	NF Nº	VALOR UNIT.
------------	------------	-------	-------------



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

Fiscais			R\$
	Toledo Placas Ltda	7134	170,00

Justificativa: Notas fiscais anexadas ao processo.

III – Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

III – Pesquisa Internet (mídia especializada/valores tabelados)	FORNECEDOR	VALOR R\$
	Despachante Beltrão	200,00

Justificativa: Não se aplica por ser serviço de exclusividade do fornecedor.

6. PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados integram a "Tabela 1" deste Documento para determinação do valor estimado.

7. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção da:

() MÉDIA

() MEDIANA

(X) MENOR VALOR.

8. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS ESCRITO DO OBJETO A SER CONTRATADO

8.1. Considerado menor valor por fornecedor para dispensa.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º

Conforme exegese do Artigo 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021, o fornecedor escolhido será aquele que ofertou o menor preço.

Desta forma, será facultado, no prazo de 3 (três) dias úteis, o oferecimento de propostas adicionais em valor inferior a R\$ 9.600,00 (Nove mil e seissentos reais).

E, neste sentido, caso não sobrevir preço mais econômico que o menor preço obtido, ofertado pela empresa **LACOSTE AUTO PLACAS**, CNPJ nº 34.068.917/0001-40, será ela a contratada.

Palotina, PR, 31 de Março de 2025.

- Assinado digitalmente -
Maiara Pasqualotto
Auxiliar Administrativo
Matricula: 3004



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENT
O SUSTENTÁVEL

TABELA I – DOCUMENTO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

1	60110	Placa Oficial mercosul refletiva-veiculo automotor	par	70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															</
---	-------	---	-----	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 618D-F76A-5346-73A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO (CPF 102.XXX.XXX-90) em 04/04/2025 13:28:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANE BOHM (CPF 040.XXX.XXX-70) em 04/04/2025 13:32:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIA BRUNETTO SATO (CPF 038.XXX.XXX-42) em 04/04/2025 13:48:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIDNEI FERREIRA FERNANDES (CPF 026.XXX.XXX-81) em 04/04/2025 13:51:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DOUGLAS ELIAS FRANKE (CPF 078.XXX.XXX-98) em 04/04/2025 13:59:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADAO HABOWSKI (CPF 761.XXX.XXX-49) em 04/04/2025 14:18:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAIARA PASQUALOTTO (CPF 072.XXX.XXX-30) em 04/04/2025 14:31:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIEGO STANGA (CPF 084.XXX.XXX-12) em 04/04/2025 14:56:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RENAN LUIZ DE LIMA NERY (CPF 082.XXX.XXX-85) em 04/04/2025 14:59:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADINAR ANTÔNIO LETTRARI (CPF 284.XXX.XXX-87) em 04/04/2025 15:09:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARINA DOTTO (CPF 056.XXX.XXX-05) em 04/04/2025 15:17:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO MORILHA TELES (CPF 027.XXX.XXX-58) em 04/04/2025 15:30:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DOUGLAS GALVÃO DE CARVALHO (CPF 689.XXX.XXX-68) em 04/04/2025 16:09:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO (CPF 995.XXX.XXX-91) em 04/04/2025 16:25:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO MARCELO GRIS (CPF 035.XXX.XXX-78) em 04/04/2025 17:12:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO LUIS FIABANI (CPF 026.XXX.XXX-93) em 04/04/2025 17:52:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANESSA DIONARA SCHER (CPF 059.XXX.XXX-00) em 04/04/2025 23:54:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JERRY LUCAS KRIEGER (CPF 072.XXX.XXX-74) em 05/04/2025 19:33:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILSON BARBIAN (CPF 014.XXX.XXX-05) em 07/04/2025 06:23:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PRISCILA DE AGUIAR (CPF 040.XXX.XXX-38) em 07/04/2025 07:48:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SERGIO LUIS FORMIGHIERI (CPF 586.XXX.XXX-10) em 07/04/2025 11:40:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-05) em 07/04/2025 11:41:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARINES MARAFON KUKI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 07/04/2025 11:43:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADAN DENIS CONTE (CPF 028.XXX.XXX-33) em 07/04/2025 11:52:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALCIONE DOTTO (CPF 031.XXX.XXX-70) em 07/04/2025 13:28:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TIAGO GOMES (CPF 073.XXX.XXX-46) em 07/04/2025 17:42:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/618D-F76A-5346-73A4>


Município de Palotina
Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Exercício: 2025
SOLICITAÇÃO DE DESPESA
5189 / 2025
Espécie: Ordinário
Data de Emissão: 11/03/2025
Página 1 / 1
Fornecedor: A DEFINIR

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 02.002.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Modalidade:	
Função: 06	SEGURANÇA PÚBLICA	Nº Licitação:	/
Sub Função: 182	DEFESA CIVIL	Nº Contrato:	/
Programa: 0019	POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA CIV	Termínio:	
Projeto/Atividade: 2063	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO POSTO DE BO	Data Publicação:	
Nat. da Despesa: 3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	Homologação:	
Desdobramento: 44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	ID Contrato:	
SubDesdobramento: 00			
Fonte de Recurso: 01515	FUNREBOM		
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não	Reduzido: 60	Convênio Nº: /

Orçado Atual R\$ 110.500,00	Saldo Anterior R\$ 105.516,91	Valor Solicitado R\$ 800,00	Saldo a Solicitar R\$ 104.716,91
---------------------------------------	---	---------------------------------------	--

JUSTIFICATIVA: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE 5 PARES DE PLACAS OFICIAL MERCOSUL REFLETIVA PARA SEREM USADAS EM VEÍCULOS DO CORPO DE BOMBEIROS.

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	60110	PLACA OFICIAL REFLETIVA - VEÍCULO AUTOMOTOR PÚBLICO MUNICIPAL - PLACA MERCOSUL	PAR	5,00	160,0000	800,00
Total:						800,0000

De acordo com a segregação funções,
ciente e de acordo:

Secretaria - Solicitante

Prefeito

Secretaria de Administração
Departamento de Compras

Secretaria de Planejamento
Classificação Contábil/Orçamentária
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças


Município de Palotina
Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Exercício: 2025
SOLICITAÇÃO DE DESPESA
5188 / 2025
Espécie: Ordinário
Data de Emissão: 11/03/2025
Página 1 / 1
Fornecedor: A DEFINIR

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 02.009.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Modalidade:	
Função: 04	ADMINISTRAÇÃO	Nº Licitação:	/
Sub Função: 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Nº Contrato:	/
Programa: 0002	AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO	Termo:	
Projeto/Atividade: 2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO	Data Publicação:	
Nat. da Despesa: 3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	Homologação:	
Desdobramento: 44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	ID Contrato:	
SubDesdobramento: 00			
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não	Reduzido: 578	Convênio Nº.: /

Orçado Atual R\$ 40.000,00	Saldo Anterior R\$ 27.198,86	Valor Solicitado R\$ 160,00	Saldo a Solicitar R\$ 27.038,86
--------------------------------------	--	---------------------------------------	---

JUSTIFICATIVA: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE 1 PAR DE PLACAS OFICIAL MERCOSUL REFLETIVA PARA SEREM USADAS EM VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	60110	PLACA OFICIAL REFLETIVA - VEÍCULO AUTOMOTOR PÚBLICO MUNICIPAL - PLACA MERCOSUL	PAR	1,00	160,0000	160,00
Total:						160,0000

De acordo com a segregação funções,
ciente e de acordo:

Secretaria - Solicitante

Prefeito

Secretaria de Administração
Departamento de Compras

Secretaria de Planejamento
Classificação Contábil/Orçamentária
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças

		Município de Palotina Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64 Exercício: 2025	
SOLICITAÇÃO DE DESPESA		5185 / 2025	
Espécie: Ordinário		Data de Emissão: 11/03/2025	
Página 1 / 1			
Fornecedor: A DEFINIR			
Orgão: 02 PODER EXECUTIVO Unid. Orçamentária: 02.002. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Função: 04 ADMINISTRAÇÃO Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0002 AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO Projeto/Atividade: 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO Nat. da Despesa: 3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO Desdobramento: 44 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS SubDesdobramento: 00 Fonte de Recurso: 01000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) Recurso: Próprio Contrapartida: Não Reduzido: 24 Convênio Nº.: /		Processo: / Modalidade: Nº Licitação: / Nº Contrato: / Termo: Data Publicação: Homologação: ID Contrato:	
Orçado Atual R\$ 210.000,00	Saldo Anterior R\$ 142.709,39	Valor Solicitado R\$ 320,00	Saldo a Solicitar R\$ 142.389,39
JUSTIFICATIVA: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE 2 PARES DE PLACAS OFICIAL MERCOSUL REFLETIVA PARA SEREM USADAS EM VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.			
Ord. Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1 60110	PLACA OFICIAL REFLETIVA - VEÍCULO AUTOMOTOR PÚBLICO MUNICIPAL - PLACA MERCOSUL	PAR	2,00
			Vlr. Unitário 160,0000
			Vlr. Total 320,00
Total:			320,0000
De acordo com a segregação funções, ciente e de acordo:			
_____ Secretaria - Solicitante		_____ Prefeito	
_____ Secretaria de Administração Departamento de Compras		_____ Secretaria de Planejamento Classificação Contábil/Orçamentária Departamento de Orçamento	
_____ Secretaria de Finanças			

		Município de Palotina Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64 Exercício: 2025				
SOLICITAÇÃO DE DESPESA		5187 / 2025				
Espécie: Ordinário		Data de Emissão: 11/03/2025				
Página 1 / 1						
Fornecedor: A DEFINIR						
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unid. Orçamentária: 02.003. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Função: 04 ADMINISTRAÇÃO Sub Função: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Programa: 0002 AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO Projeto/Atividade: 2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE FINANÇAS Nat. da Despesa: 3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO Desdobramento: 44 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS SubDesdobramento: 00 Fonte de Recurso: 01000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) Recurso: Próprio Contrapartida: Não Reduzido: 101 Convênio N°: /		Processo: / Modalidade: Nº Licitação: / Nº Contrato: / Termínio: Data Publicação: Homologação: ID Contrato:				
Orçado Atual R\$ 70.000,00	Saldo Anterior R\$ 59.292,28	Valor Solicitado R\$ 160,00	Saldo a Solicitar R\$ 59.132,28			
JUSTIFICATIVA: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE 1 PAR DE PLACAS OFICIAL MERCOSUL REFLETIVA PARA SER USADA EM VEÍCULO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.						
Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	60110	PLACA OFICIAL REFLETIVA - VEÍCULO AUTOMOTOR PÚBLICO MUNICIPAL - PLACA MERCOSUL	PAR	1,00	160,0000	160,00
Total:						160,0000
De acordo com a segregação funções, ciente e de acordo:						
		_____ Secretaria - Solicitante		_____ Prefeito		
_____ Secretaria de Administração Departamento de Compras		_____ Secretaria de Planejamento Classificação Contábil/Orçamentária Departamento de Orçamento		_____ Secretaria de Finanças		


Município de Palotina
Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Exercício: 2025
SOLICITAÇÃO DE DESPESA
5180 / 2025
Espécie: Ordinário
Data de Emissão: 11/03/2025
Página 1 / 1
Fornecedor: A DEFINIR

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 02.014.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Modalidade:	
Função: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº Licitação:	/
Sub Função: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Nº Contrato:	/
Programa: 0010	POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Termínio:	
Projeto/Atividade: 2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	Data Publicação:	
Nat. da Despesa: 3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	Homologação:	
Desdobramento: 44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	ID Contrato:	
SubDesdobramento: 00			
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não	Reduzido: 1207	Convênio Nº: /

Orçado Atual R\$ 90.000,00	Saldo Anterior R\$ 68.753,27	Valor Solicitado R\$ 960,00	Saldo a Solicitar R\$ 67.793,27
--------------------------------------	--	---------------------------------------	---

JUSTIFICATIVA: COMPROVAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE 06 PARES DE PLACAS OFICIAL MERCOSUL REFLETIVA PARA SEREM USADAS EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	60110	PLACA OFICIAL REFLETIVA - VEÍCULO AUTOMOTOR PÚBLICO MUNICIPAL - PLACA MERCOSUL	PAR	6,00	160,0000	960,00
Total:						960,0000

De acordo com a segregação funções,
ciente e de acordo:

Secretaria - Solicitante

Prefeito

Secretaria de Administração
Departamento de Compras

Secretaria de Planejamento
Classificação Contábil/Orçamentária
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças

		Município de Palotina Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64 Exercício: 2025			
		SOLICITAÇÃO DE DESPESA			
Espécie: Ordinário		Data de Emissão: 10/03/2025			
Fornecedor: A DEFINIR		Página 1 / 1			
Orgão: 02 PODER EXECUTIVO Unid. Orçamentária: 02.006. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Função: 12 EDUCAÇÃO Sub Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0006 AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO Projeto/Atividade: 2039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS Nat. da Despesa: 3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO Desdobramento: 44 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS SubDesdobramento: 00 Fonte de Recurso: 01104 Demais impostos vinculados à educação básica Recurso: Próprio Contrapartida: Não Reduzido: 319 Convênio N°: /		Processo: / Modalidade: Nº Licitação: / Nº Contrato: / Termo: Data Publicação: Homologação: ID Contrato:			
Orçado Atual R\$ 800.000,00	Saldo Anterior R\$ 638.128,27	Valor Solicitado R\$ 320,00	Saldo a Solicitar R\$ 637.808,27		
JUSTIFICATIVA: COMPROVAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESERVA PARA AQUISIÇÃO DE 02 PAR DE PLACAS REFLETIVAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.					
Ord. Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	60110 PLACA OFICIAL REFLETIVA - VEÍCULO AUTOMOTOR PÚBLICO MUNICIPAL - PLACA MERCOSUL	PAR	2,00	160,0000	320,00
Total:					320,0000
De acordo com a segregação funções, ciente e de acordo:					
		Secretaria - Solicitante		Prefeito	
Secretaria de Administração Departamento de Compras		Secretaria de Planejamento Classificação Contábil/Orçamentária Departamento de Orçamento		Secretaria de Finanças	


Município de Palotina
Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Exercício: 2025
SOLICITAÇÃO DE DESPESA
5196 / 2025
Espécie: Ordinário
Data de Emissão: 11/03/2025
Página 1 / 1
Fornecedor: A DEFINIR

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 02.007.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Modalidade:	
Função: 27	DESPORTO E LAZER	Nº Licitação:	/
Sub Função: 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	Nº Contrato:	/
Programa: 0008	AÇÕES DE APOIO AO ESPORTE E LAZER	Termo:	
Projeto/Atividade: 2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Data Publicação:	
Nat. da Despesa: 3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	Homologação:	
Desdobramento: 44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	ID Contrato:	
SubDesdobramento: 00			
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não	Reduzido: 463	Convênio Nº: /

Orçado Atual R\$ 265.300,00	Saldo Anterior R\$ 214.313,48	Valor Solicitado R\$ 160,00	Saldo a Solicitar R\$ 214.153,48
---------------------------------------	---	---------------------------------------	--

JUSTIFICATIVA: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACA OFICIAL MERCOSUL REFLETIVA PARA SEREM USADAS EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	60110	PLACA OFICIAL REFLETIVA - VEÍCULO AUTOMOTOR PÚBLICO MUNICIPAL - PLACA MERCOSUL	PAR	1,00	160,0000	160,00
Total:						160,0000

De acordo com a segregação funções,
ciente e de acordo:

Secretaria - Solicitante

Prefeito

Secretaria de Administração
Departamento de Compras

Secretaria de Planejamento
Classificação Contábil/Orçamentária
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças


Município de Palotina
Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Exercício: 2025
SOLICITAÇÃO DE DESPESA
5177 / 2025
Espécie: Ordinário
Data de Emissão: 11/03/2025
Página 1 / 1

Fornecedor: A DEFINIR

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 02.008.	SECRETARIA M. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	Modalidade:	
Função: 26	TRANSPORTE	Nº Licitação:	/
Sub Função: 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Nº Contrato:	/
Programa: 0015	GESTÃO MUNICIPAL DE FROTAS E PARQUE DE MÁQUINAS	Termínio:	
Projeto/Atividade: 2062	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES	Data Publicação:	
Nat. da Despesa: 3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	Homologação:	
Desdobramento: 44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	ID Contrato:	
SubDesdobramento: 00			
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não	Reduzido: 561	Convênio Nº: /

Orçado Atual R\$ 210.000,00	Saldo Anterior R\$ 89.512,48	Valor Solicitado R\$ 800,00	Saldo a Solicitar R\$ 88.712,48
---------------------------------------	--	---------------------------------------	---

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE PLACAS OFICIAL MERCOSUL REFLETIVA PARA SEREM USADAS EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	60110	PLACA OFICIAL REFLETIVA - VEÍCULO AUTOMOTOR PÚBLICO MUNICIPAL - PLACA MERCOSUL	PAR	5,00	160,0000	800,00
Total:						800,0000

De acordo com a segregação funções,
ciente e de acordo:

Secretaria - Solicitante

Prefeito

Secretaria de Administração
Departamento de Compras

Secretaria de Planejamento
Classificação Contábil/Orçamentária
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças

		Município de Palotina Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64 Exercício: 2025				
SOLICITAÇÃO DE DESPESA			5222 / 2025			
Espécie: Ordinário		Data de Emissão: 12/03/2025				
Página 1 / 1						
Fornecedor: A DEFINIR						
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unid. Orçamentária: 02.010. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 SAÚDE Sub Função: 301 ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0009 GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA Projeto/Atividade: 2020 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Nat. da Despesa: 3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO Desdobramento: 44 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS SubDesdobramento: 00 Fonte de Recurso: 01303 SAÚDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) Recurso: Próprio Contrapartida: Não Reduzido: 603 Convênio N°: /		Processo: / Modalidade: N° Licitação: / N° Contrato: / Termo: Data Publicação: Homologação: ID Contrato:				
Orçado Atual R\$ 1.000.000,00	Saldo Anterior R\$ 803.421,75	Valor Solicitado R\$ 4.800,00	Saldo a Solicitar R\$ 798.621,75			
JUSTIFICATIVA: REFERE-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS MERCOSUL PARA OS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE.						
Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	60110	PLACA OFICIAL REFLETIVA - VEÍCULO AUTOMOTOR PÚBLICO MUNICIPAL - PLACA MERCOSUL	PAR	30,00	160,0000	4.800,00
Total:						4.800,0000
De acordo com a segregação funções, ciente e de acordo:						
			_____ Secretaria - Solicitante		_____ Prefeito	
_____ Secretaria de Administração Departamento de Compras			_____ Secretaria de Planejamento Classificação Contábil/Orçamentária Departamento de Orçamento		_____ Secretaria de Finanças	



Município de Palotina

Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Exercício: 2025

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

5179 / 2025

Espécie: Estimado

Data de Emissão: 11/03/2025

Página 1 / 1

Fornecedor: A DEFINIR

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE	Modalidade:	
Função: 20	AGRICULTURA	Nº Licitação:	/
Sub Função: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº Contrato:	/
Programa: 0004	CAMINHOS DO PROGRESSO	Termo:	
Projeto/Atividade: 2006	MAN. DA SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE	Data Publicação:	
Nat. da Despesa: 3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	Homologação:	
Desdobramento: 44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	ID Contrato:	
SubDesdobramento: 00			
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não	Reduzido: 263	Convênio Nº: /
Orçado Atual R\$ 200.000,00	Saldo Anterior R\$ 165.081,79	Valor Solicitado R\$ 480,00	Saldo a Solicitar R\$ 164.601,79

JUSTIFICATIVA: REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE PLACAS OFICIAL MERCOSUL REFLETIVA PARA SEREM USADAS EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE

Ord	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	60110	PLACA OFICIAL REFLETIVA - VEÍCULO PÚBLICO MUNICIPAL - PLACA MERCOSUL	PAR	3,00	160,0000	480,00
Total:						480,0000

De acordo com a segregação funções,
ciente e de acordo:

Secretaria - Solicitante

Prefeito

Secretaria de Administração
Departamento de Compras

Secretaria de Planejamento
Classificação Contábil/Orçamentária
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças

 Outlook

RE: cotação de preço

De: Lacoste Auto Placas <lacosteautoplacas@hotmail.com>
Data: Qua, 15/01/2025 13:17
Para: Frotas <frotas@palotina.pr.gov.br>

Boa tarde;
Par de placas R\$ 160,00 Reais.

Enviado do Outlook

De: Frotas <frotas@palotina.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 09:35
Para: 4amigos@placas4amigos.com.br <4amigos@placas4amigos.com.br>; Lacoste Auto Placas <Lacosteautoplacas@hotmail.com>
Cc: cotacao03 <cotacao03@palotina.pr.gov.br>; cotacao02 <cotacao02@palotina.pr.gov.br>; cotacao01 <cotacao01@palotina.pr.gov.br>
Assunto: cotação de preço

Bom dia!

Poderia me informar o valor para confecção de 1 par de placas Mercosul?

Maiara Pasqualotto

Atenciosamente,
Departamento de Frotas
Prefeitura do Município de Palotina.
(11) 3619-7816



RES: cotação de preço

De Placas 4 Amigos <4amigos@placas4amigos.com.br>
Data Qua, 15/01/2025 09:47
Para Frotas <frotas@palotina.pr.gov.br>

Bom dia, tudo bem.

PAR PLACAS MERCOSUL R\$ 170,00.

Att.

De: Frotas <frotas@palotina.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 09:35
Para: 4amigos@placas4amigos.com.br; Lacoste Auto Placas <Lacosteautoplacas@hotmail.com>
Cc: cotacao03 <cotacao03@palotina.pr.gov.br>; cotacao02 <cotacao02@palotina.pr.gov.br>; cotacao01 <cotacao01@palotina.pr.gov.br>
Assunto: cotação de preço

Bom dia!

Poderia me informar o valor para confecção de 1 par de placas Mercosul?

Maiara Pasqualotto

Atenciosamente,

Departamento de Frotas

Prefeitura do Município de Palotina.

(11) 3649-7816

Services	Leads/4,000	Proqu岸anties	Downloads
1. Google AdSense	100	100	100
2. Google Analytics	100	100	100
3. Google AdWords	100	100	100
4. Google Maps	100	100	100
5. Google Scholar	100	100	100
6. Google Books	100	100	100
7. Google News	100	100	100
8. Google Images	100	100	100
9. Google Video	100	100	100
10. Google Earth	100	100	100
11. Google Translate	100	100	100
12. Google Search	100	100	100
13. Google Maps API	100	100	100
14. Google AdSense for Publishers	100	100	100
15. Google AdSense for Content Creators	100	100	100
16. Google AdSense for Display Advertising	100	100	100
17. Google AdSense for Search Advertising	100	100	100
18. Google AdSense for Video Advertising	100	100	100
19. Google AdSense for Native Advertising	100	100	100
20. Google AdSense for Mobile Advertising	100	100	100
21. Google AdSense for Email Advertising	100	100	100
22. Google AdSense for Social Advertising	100	100	100
23. Google AdSense for Display Advertising (Mobile)	100	100	100
24. Google AdSense for Search Advertising (Mobile)	100	100	100
25. Google AdSense for Video Advertising (Mobile)	100	100	100
26. Google AdSense for Native Advertising (Mobile)	100	100	100
27. Google AdSense for Email Advertising (Mobile)	100	100	100
28. Google AdSense for Social Advertising (Mobile)	100	100	100
29. Google AdSense for Display Advertising (Native)	100	100	100
30. Google AdSense for Search Advertising (Native)	100	100	100
31. Google AdSense for Video Advertising (Native)	100	100	100
32. Google AdSense for Native Advertising (Native)	100	100	100
33. Google AdSense for Email Advertising (Native)	100	100	100
34. Google AdSense for Social Advertising (Native)	100	100	100
35. Google AdSense for Display Advertising (Email)	100	100	100
36. Google AdSense for Search Advertising (Email)	100	100	100
37. Google AdSense for Video Advertising (Email)	100	100	100
38. Google AdSense for Native Advertising (Email)	100	100	100
39. Google AdSense for Email Advertising (Email)	100	100	100
40. Google AdSense for Social Advertising (Email)	100	100	100
41. Google AdSense for Display Advertising (Social)	100	100	100
42. Google AdSense for Search Advertising (Social)	100	100	100
43. Google AdSense for Video Advertising (Social)	100	100	100
44. Google AdSense for Native Advertising (Social)	100	100	100
45. Google AdSense for Email Advertising (Social)	100	100	100
46. Google AdSense for Social Advertising (Social)	100	100	100
47. Google AdSense for Display Advertising (Native)	100	100	100
48. Google AdSense for Search Advertising (Native)	100	100	100
49. Google AdSense for Video Advertising (Native)	100	100	100
50. Google AdSense for Native Advertising (Native)	100	100	100

[illegible]

$\frac{1}{2}$ $\frac{1}{2}$

Novas Consultas Download do documento Registrar este documento

41-6 110-21175-119835-0 100-8073343-1275-1449

7134 4 (7)

NRE:
 Destinatário:
 Produtos e Serviços:
 Totais:
 Transporte:
 Cobrança:
 Informações Adicionais:

1994年 第3期

Modelo	Série	Descrição	Valor de Compra	Valor de Venda	Valor Total de Venda
56	1	1134	18.11.2014 18.46:28-03:00		173,00

CHP1 10.711753 CDV100

00141974260

106

76.205.014/2005-24	Município de Marcelino, de Camargo Rondoni
1 - Operação Insumos	1 - Comandante Local

4. $\lim_{x \rightarrow 0} \frac{1}{x} = \infty$ and $\lim_{x \rightarrow 0} \frac{1}{x} = -\infty$.

1. Operação presencial

Exposure	Variable in Process	Type of Function	Scale of Measure
0 = no visible effect; 1 = contribution to	yes (RIP) or no	1 = Normal	1 = Normal

Nome da espécie	Indicador de identificação	Tipos de Espécies	Classificação
1 - Spida	1 - Spida	1 - Spida	1 - Spida

Curriculum Actual: AUTODIDACTA (Plan según la autorización, producción)

Arquivo do IIRG 141240140510002 14/11/2024 às 15:57:48-03:00 Data de Cadastro 14/11/2024 às 17:54:36

Explanatory Attribution of Lib...

Preparação da pasta impressão

preparar documento para impressão

1124 1116-2131 7500 6150 5500 9000 6371 3110 3750 1949

1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 26

4139

449

Site: [Endereço](#) [Destinatário](#) [Produtos e Serviços](#) [Totais](#) [Transporte](#) [Cobrança](#) [Informações Adicionais](#)

© 2005 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 258: 331–340

Origem: Despesa		Qtd	Unidade Contábil	Valor R\$
1 - PLACAS REFLETIVAS PARA VEÍCULOS		1,0000	UN	170,00
Código de Prestação	Código F.F.F.	Código (C.S.)		
5	5100,200			
Arbitragem de Preços Regulada	Código de Faturamento de Mercadorias			Código de Benefícios Fiscais (se aplicável)
Código (Z) do IPI	CEP			Valor Despesas de Correios
	5162			
Valor da Ex. Antecip.	Valor Total da Fatura			Valor da Venda
Arbitragem de Preços e Análise de Valor - Estabelecimento				
1 - O valor da venda (Preço) compreende o valor total da NF-e (vFp+h)				
Código F.F.F. Comercial	Unidade Comercial			Quantidade Comercial
5155,01UN	UN			1,0000
Código F.F.F. Industrial	Unidade Industrial			Quantidade Industrial
5155,01UN	UN			1,0000
Valor unitário de mercadoria (vU)	Valor unitário de mercadoria			
170,0000000000	170,0000000000			
Valor unitário de frete de entrega	Valor do frete de entrega			Valor Acumulado de Frete (Frete)
				43,27
Valor unitário (vU)				
R\$ 175,0000000000				
Origem da Mercadoria				Código de Origem da Mercadoria - Simples Nacional
0 - Nacional				003 - Exoneração do ICMS no Simples Nacional para a venda de mercadorias
C.F.S.				
C.F.P.S.				

Exhibit A-10 (continued)

Preparar aba para impressão

Preparar documento para impressão

13:12

94



8



ALESSANDRO PAL...



SIM

15:46 ✓✓

Ta 230

T faço

180,00 15:47

Só mandar foto do dcto 15:47

E falar onde o caminhão está o
menino vai instalar 15:47

Vamos fazer ?? 16:35

Hoje

Bom dia! 09:46 ✓✓

Td bem? 09:46 ✓✓

Consegue me passar uma
cotação de preço do valor de um
par de placas mercosul 09:46 ✓✓

Mensagens não lidas: 2

Boa tarde minha amiga desculpa
a demora estava na estrada

12:41

Faço
180,00 o par 12:41





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.068.917/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2019
NOME EMPRESARIAL LACOSTE AUTO PLACAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROTARY	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
CEP 85.950-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PALOTINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LACOSTEAUTOPLACAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9956-8588
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2025** às **11:00:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA:**LACOSTE AUTO PLACAS LTDA**

1) Sergio Engelsing, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade da cidade de Toledo, estado do Paraná, empresário, nascido em 27 de setembro do ano de 1985, portador do CPF nº 058.800.069-80 e da Cédula de Identidade Cível Rg nº 9.631.001-3 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre nº 963, bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo - Paraná, CEP 85.906-000, e

2) Jean Vanei dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, natural da cidade da cidade de Guaraniçu, estado do Paraná, empresário, nascido em 30 de outubro do ano de 1992, portador do CPF nº 084.734.109-71 e da Cédula de Identidade Cível Rg nº 12.511.976-0 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua José Pasqualli nº 234, bairro Jardim Gisela, na cidade de Toledo - Paraná, CEP 85.905-550, e

3) Mauri Soares dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, natural da cidade da cidade de Guaraniçu, estado do Paraná, empresário, nascido em 26 de outubro do ano de 1981, portador do CPF nº 007.309.929-50 e da Cédula de Identidade Cível Rg nº 7.720.330-3 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua José Pasqualli nº 234, bairro Jardim Gisela, na cidade de Toledo - Paraná, CEP 85.905-550, resolvem, constituir uma sociedade empresarial limitada, de acordo com a lei 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15/12/1976.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de: **Lacoste Auto Placas Ltda**, e terá sede e domicílio, na Rua Rotary nº 45, bairro Bela Vista, no Município de Palotina - Paraná, CEP 85.950-000.

2ª O capital social será R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (Setenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente vigente no país nesta data.

Nome do Sócio	Nº de quotas	Capital em R\$
Sergio Engelsing	23.334	23.334,00
Jean Vanei dos Santos	23.333	23.333,00
Mauri Soares dos Santos	23.333	23.333,00
Total	70.000	70.000,00

3ª Objeto Social: Comercialização de Placas e Plaquetas para Veículos.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 24 de junho do ano de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 16:53 SOB Nº 41209080128.
PROTOCOLO: 194042939 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21902949687. NIRE: 41209080128.
LACOSTE AUTO PLACAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando para respectivas câmeras de validação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA:

LACOSTE AUTO PLACAS LTDA

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio Sr Sergio Engelsing, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome comercial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da mesma. A reunião será convocada pelo administrador, através de edital de convocação, o qual, será afixado em mural na Empresa, 15 (quinze) dias, antes da reunião.

10ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 15:53 SOB Nº 41209080128.
PROTOCOLO: 194042839 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902949687. NIRE: 41209080128.
LACOSTE AUTO PLACAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informação para consumidores: a validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA:**LACOSTE AUTO PLACAS LTDA**

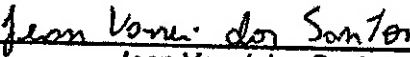
13ª) Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento com Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

14ª) Fica eleito o foro de Palotina – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via.

Palotina – Paraná, 24 de junho do ano de 2019.


Sergio Engelsing


Jean Vaneí dos Santos


Mauri Soares dos Santos



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 16:53 SOB Nº 41209080128.
PROTOCOLO: 194042839 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902949687. NIRE: 41209080128.
LACOSTE AUTO PLACAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Serviço Notarial e Registral do Carro Quebrado
Rodrigo Thomas de Oliveira
Rua Santa Rosa, 228 - Centro - CEP: 85.010-070 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3036-0483
E-mail: rto@carroquebrado.com.br

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MAURI SOARES DOS SANTOS**, CNPJ nº 06.545.877/0001-11, em 25 de junho de 2019, em Curitiba, Paraná.

Cleiton Cesar de Faria
ESCREVENTE

Serviço Notarial e Registral do Carro Quebrado
Rodrigo Thomas de Oliveira
Rua Santa Rosa, 228 - Centro - CEP: 85.010-070 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3036-0483
E-mail: rto@carroquebrado.com.br

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MAURI SOARES DOS SANTOS**, CNPJ nº 06.545.877/0001-11, em 25 de junho de 2019, em Curitiba, Paraná.

Cleiton Cesar de Faria
ESCREVENTE

CARTÓRIO
Notarial e Registral do Carro Quebrado
Rodrigo Thomas de Oliveira
Desenhado
ONE: 623-2848

CARTÓRIO
Notarial e Registral do Carro Quebrado
Rodrigo Thomas de Oliveira
Desenhado

2º SERVIÇO NOTARIAL
Tribunal Lúcio Baggio dos Reis
Rua Santos Dumont, 2879 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP: 84000-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelanotario@gmail.com

Selo Digital nº BGGYM1qyFG5kU25 W44C.m2Vh6
Válida esse selo em <http://unarpn.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de **SERGIO ENGELSING**, CNPJ nº 37268500/8, em 26 de junho de 2019, às 08:35:59h, em Toledo, Paraná.

Jenira Copetti - Escrevente Juramentada

2º SERVIÇO NOTARIAL
Jenira Copetti
Esc. Juramentada
Toledo, Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 16:53 SOB Nº 41209080128.
PROTOCOLO: 194042839 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902949687. NIRE: 41209080128.
LACOSTE AUTO PLACAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICIPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 2160 / 2025

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **LACOSTE**, CPF/CNPJ nº **34.068.917/0001-40**, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de LACOSTE AUTO PLACAS LTDA**, CPF/CNPJ nº **34.068.917/0001-40**, situado(a) na cidade de Palotina.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: B2A3D993682946F708D93EEB8715040C

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 09/05/2025

Palotina, 09 de abril de 2025.



MUNICIPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 1545 / 2025

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MAIARA PASQUALOTTO**, CPF/CNPJ n° 072.437.189-30, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **LACOSTE AUTO PLACAS LTDA**, CPF/CNPJ n° 34.068.917/0001-40, situado(a) na cidade de Palotina.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 51895D609C987AD910846D3EAFBD5C2D

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 12/04/2025

Palotina, 13 de março de 2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

82

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036261354-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.068.917/0001-40**

Nome: **LACOSTE AUTO PLACAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LACOSTE AUTO PLACAS LTDA
CNPJ: 34.068.917/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:36 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2025.

Código de controle da certidão: **1E30.B9E4.785D.BD50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LACOSTE AUTO PLACAS LTDA
CNPJ: 34.068.917/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:12 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2025.

Código de controle da certidão: **5B85.72BC.767A.7E3D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.068.917/0001-40

Razão

LACOSTE AUTO PLACAS LTDA

Social:

Endereço: RUA ROTARY 45 / BELA VISTA / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032619255366264537

Informação obtida em 09/04/2025 13:55:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.068.917/0001-40
Razão Social: LACOSTE AUTO PLACAS LTDA
Endereço: RUA ROTARY 45 / BELA VISTA / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030702565366264504

Informação obtida em 13/03/2025 10:56:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LACOSTE AUTO PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.068.917/0001-40

Certidão nº: 14849476/2025

Expedição: 13/03/2025, às 10:56:53

Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LACOSTE AUTO PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.068.917/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

À

Comissão de Licitação

Município de Palotina/PR

LACOSTE AUTO PLACAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.068.917/0001-40 com sede na cidade de PALOTINA, DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perisogo ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Palotina, 13 de Março de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
SERGIO ENGELSING
Data: 13/03/2025 10:45:16-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

LACOSTE PLACAS LTDA

**DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO COM O QUADRO FUNCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PALOTINA**

LACOSTE AUTO PLACAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.068.917/0001-40, com sede na **Rua Rotary nº45**, Bairro bela vista na cidade de Palotina/PR, DECLARA para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, §3º, da Lei 8666/1993, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPjTC, que não possui servidor integrante do quadro funcional do Município de Palotina, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado, ou ainda, como cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Palotina, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Palotina, 13 de MARÇO de 2025

 Documento assinado digitalmente
SERGIO ENGELSING
Data: 13/03/2025 10:45:16-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

SERGIO ENGELSING



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



90

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

(informações para fins de assinatura do contrato)

Razão Social da proponente: LACOSTE AUTO PLACAS LTDA

Endereço: RUA ROTARY Nº45

Bairro : BELA VISTA

CEP: 85951-002

Cidade: PALOTINA

Estado: PARANÁ

CNPJ nº:34.068.917/0001-40

Inscrição Estadual nº: 9081956712

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 9614

Nº do telefone:44-3649-2653

Nº de celular: 45-99810-3222

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:

Função do representante legal: ADMINISTRADOR

Endereço do representante legal: RUA PORTO ALEGRE Nº963 TOLEDO/PR

RG nº : 9.631.0001-3

Órgão emissor: SESP-PR

CPF nº058.800.069-80

E-mail: lacosteautoplacas@hotmail.com

PALOTINA, 13 de março de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

SERGIO ENGELSING

Data: 13/03/2025 10:45:16-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Assinatura e Identificação do Responsável da Empresa



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron. 898 – Centro. Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 115/2025

Designa os agentes de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Art. 1º da Portaria Nº. 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei Nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I — Sidnei Ferreira Fernandes, Matrícula nº 2501, escriturário;
- II — Mateus Ângelo Ott, Matrícula nº 3199, escriturário;
- III — Paulo Rafael de Mello, Matrícula nº 3600, escriturário;
- IV — Sheila Maria Casarotto, Matrícula nº 3700, escriturária;

Art.2º - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº. 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação, os servidores:

- V — Ariane Testi Urbano, Matrícula nº 3614, escriturária;
- VI — Renan Gustavo Da Silva Pangoni, Matrícula nº 3142, aux. administrativo;
- VII — Ricardo Antonio Fassini, Matrícula nº 1990, auxiliar administrativo;
- VIII — Paulo Toshio Akimura, Matrícula nº 3591, escriturário;
- IX — Viviane Taisa dos Santos, Matrícula nº 3618, escriturária;
- X — Barbara Evelin Alves Ulmer Matrícula nº 3880, escriturária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”,
Em 13 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Ribeiro
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

Wilson Barbian

Secretário Mun. de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Órgão Oficial “Jornal do Oeste”

Toledo-PR 16/02/25 Pg 10

Edição 11438



MUNICIPIO DE PALOTINA
CNPJ: 76.208.487/0001-64

Mapa de Cotação

Legenda

Elaborado por
BARBARA EVELIN ALVES
ULMER

Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 103 / 2025			Data Cotação: 04/04/2025		LACOSTE AUTO PLACAS LTDA														Menor Valor	
Forma de Análise: Menor Valor																				
Utiliza Lote: Não																				
Forma de Apuração: Item																				
Item			Qtd	Unidade	Fone:	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Fone:	Vlr. Unit.	Valor Total	Fone:	Vlr. Unit.	Valor Total	Fone:	Vlr. Unit.	Valor Total	Fone:	Vlr. Unit.	Valor Total	Valor Total
Lote: 01																				
60110	- PLACA OFICIAL REFLETIVA -	70	PAR			160,0000	11.200,00												160,0000	11.200,00
	VEICULO AUTOMOTOR PÚBLICO																			
	MUNICIPAL - PLACA MERCOSUL																			
			Total Lote 01				11.200,00													11.200,00
			Totais:				11.200,00													11.200,00



Memorando 38- 1.242/2025

De: Marcelo R. - ASSJUR

Para: TR - Termo de Referência

Data: 03/04/2025 às 08:40:11

Setores envolvidos:

ASSJUR, CLC, DF, SICT, AE, SAS, CGF, DTE, FO, CPO, SE, AGTRAB, CTA, AE, DOS, PMQ, CS, TR, MAA, DAF, FSAS, SMS-FROTAS

DISPENSA AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do procedimento, que deverão integrar os Autos físicos de Dispensa de Licitação, caso a Autoridade Superior decida pela realização da contratação.

Obrigado.

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

Anexos:

Parecer_Juridico.pdf



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

Parecer Jurídico – Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Requerente: Diversas Secretarias

Interessados: Departamento de Compras e Licitações e Prefeito Municipal

Solicitação de Despesa nº 5.189/2025, 5.188/2025, 5.183/2025, 5.185/2025, 5.187/2025, 5.180/2025, 5.194/2025, 5.196/2025, 5.177/2025, 5.222/2025 e 5.179/2025

Memorando 1DOC nº 1.242/2025

Dispensa de Licitação nº ____/2025

Recebido pelo departamento jurídico em 03 de abril de 2025, às 08:25 horas

1. Abrangência do parecer jurídico:

O presente parecer vem no sentido de fazer-se cumprir o requisito estipulado no Artigo 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, tratando-se de análise exercida na forma da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil), observada a isenção profissional e o caráter opinativo (Artigo 2º, § 3º de referida norma) e, desta forma, a opinião emitida leva em consideração as indagações feitas na seara jurídica, excluindo-se aquelas de natureza eminentemente técnicas e administrativas.

Parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração e para a melhor consecução do interesse público, observando os requisitos legalmente impostos, considerando, para todos os efeitos, que consultor não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos.

Diante disso, a manifestação jurídica abaixo não faz qualquer juízo acerca da conveniência, características, requisitos e preço estimado do objeto ou serviço pretendido pelo Administrador Público, vez que cabe a ele, como autoridade decisória, contratar com atenção à supremacia do interesse público, exercendo sua discricionariedade e poder de gestão, desde que dentro dos ditames legais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração, destacando que não cabe também ao formulador do parecer jurídico a auditoria quanto a competência de cada agente público para prática de atos administrativos.

Feito este esclarecimento, passo a análise jurídica do contido no presente procedimento de dispensa de licitação, na forma exposta no Memorando 1DOC nº 1.242/2025, enviado a este departamento jurídico pelo Agente de Contratação Sidnei Ferreira Fernandes.

2. Legislação aplicável e regulamentação local:





MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

Conforme se verifica, o pleito pugna pela utilização do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conjuntamente com o procedimento auxiliar de registro de preços, previsto no Artigo 78, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Sua aplicação no âmbito deste ente público encontra regulamentação da Lei Municipal nº 6.291/2022 e nos Decretos Municipais nº 10.729/2023, 10.730/2023, 10.731/2023, 10.732/2023, 10.733/2023, 10.734/2023 e 10.735/2023.

A condução do procedimento, por sua vez, encontra-se regulamentada no Decreto Municipal nº 10.663/2022, sob responsabilidade dos agentes de contratação e equipe de apoio designada pela Portaria nº 115, de 17 de fevereiro de 2025.

3. Relatório:

Compulsando o documento de formalização da demanda, verifica-se que o procedimento pugna pela aquisição, via dispensa de licitação de pequeno valor, através da exegese do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de placas veiculares.

Como consta no Termo de Referência, o procedimento visa o fornecimento, mediante registro de preços, de placas veiculares, com custo de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por par, totalizando o feito o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme pesquisa de preços praticados pelo mercado, na forma que determina o Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, padronizada pela Circular 391/2023, sob responsabilidade da Auxiliar Administrativa Maiara Pasqualotto.

Referido documento acompanha a seguinte justificativa quanto a aquisição, firmada pela Secretária Municipal de Administração, Wilson Barbian, conforme:

3.1. A necessidade de realizar tal processo justifica-se para suprir as demandas futuras de aquisição de placas mecosul para veículos novos que forem adquiridos bem como para substituição de placas de veículos que já pertencem a frota municipal devido as mesmas estarem danificadas ou de difícil visualização evitando assim até mesmo o recebimento de multas de trânsito o que causam prejuízo ao erário.

Quanto a fase preparatória, vislumbra-se que houve elaboração do Estudo Técnico Preliminar, sob responsabilidade dos servidores Maiara Pasqualotto, Rosane Bohm, Tiago Gomes Pereira, Jerry Lucas Krieger, Eduardo Marcelo Gris, Diego Stanga e Adão Habowski, com posterior aprovação pelos Secretários Municipais Wilson Barbian, Marines Marafon Kuki, Regina Aparecida Ticianeli Stefanello, Adan Denis Conte, Claudia Brunetto Sato, Marcelo Morilha Teles, Carina Dotto e Adinar Antônio Letrari, conjuntamente com o Prefeito Municipal Rodrigo Ribeiro, que dispensaram a alocação de riscos e a indicação do clico de vida do objeto a ser licitado, com fulcro no Artigo 2º da Lei Municipal nº 6.291/2022.

E quanto ao Estudo Técnico Preliminar, em específico, destaco que se trata de documento que visa demonstrar a demanda e identificar a melhor opção para sua solução, tendo, portanto, como o próprio nome indica, caráter manifestamente técnico, motivo pelo qual deixo de tecer qualquer manifestação jurídica sobre seu conteúdo.





MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

No mais, o ETP, o documento de formalização da demanda, Termo de Referência, documento de Formalização da Pesquisa de Preços e Minuta de Ata de Registro de Preços foram recebidos pelo Agente de Contratação Sidnei Ferreira Fernandes, juntamente dos demais documentos comprobatórios, que os autuou como procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo aferido a regularidade da documentação apresentada pela licitante provisoriamente detentora da menor proposta.

Assim, a Agente de Contratação também numerou o procedimento, determinou a subclasse do CNAE aplicável ao objeto e indicou a existência de saldo para utilização no presente exercício.

Neste sentido, verifica-se que o procedimento conta com descrição da necessidade e do objeto fundamentada no Termo de Referência, bem como dos demais elementos instrutórios aplicáveis à modalidade constantes no Artigo 18 da Nova Lei de Licitações.

Destaca-se que o Termo de Referência, por sua vez, conta com os parâmetros e elementos descritivos exigidos no Artigo 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme inteligência do Artigo 70, inciso III, combinado com o Artigo 68, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensada parte dos documentos de habilitação costumeiros, fixando-se os seguintes requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários: a) Comprovante de cadastro nacional de pessoa jurídica; b) Contrato social; c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao município da sede da licitante; d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante; e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto a União Federal; f) Certidão de regularidade junto ao FGTS; g) Certidão de ausência de débitos trabalhistas; h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios e o quadro funcional deste ente; i) Declaração quanto a ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e ausência de menores de dezesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Quanto ao valor a ser pago, a pesquisa de preços formulada sob responsabilidade da Auxiliar Administrativa Maiara Pasqualotto indicou, como exigido no Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023:

7. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção da: () MÉDIA () MEDIANA (X) MENOR VALOR
8. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS ESCRITAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO 8.1. Considerado menor valor por fornecedor para dispensa.

Assim, ciente do acima indicado, cabe ao gestor público, ao proceder com a autorização de aquisição após a concessão do prazo público para oferecimento das propostas, na qualidade de autoridade superior, ponderar se o feito, de fato, importa na obtenção da proposta mais vantajosa e atende o exigido no Artigo 72, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

É o relatório inicial.

4. Fundamentação:

O Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 prevê hipótese emergencial para dispensar-se o procedimento licitatório, no seguinte caso:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O legislador, ao dispensar o procedimento licitatório, busca dar mais efetividade nas compras e serviços de pequena monta, consagrando assim celeridade, oportunidade e conveniência. Ainda, mesmo afastando a complexidade licitatória, consegue efetivar o princípio da economicidade, já que a realização do procedimento acabaria onerando a contratação.

Neste sentido, é a doutrina contemporânea:

Nesses dois incisos, a LLCA estabelece ser dispensável a licitação em razão do valor do objeto a ser contratado. Os custos do procedimento para assegurar os valores jurídicos que determinam a licitação devem ser coordenados com os demais princípios do Direito, inclusive o princípio constitucional da economicidade, que deve nortear os atos administrativos.

O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.¹

Porém, é salutar que Administração se atente para a vedação legal ao fracionamento de compras dentro do mesmo exercício a fim de se justificar a adoção de modalidade de licitação menos rigorosa do que a determinada para o total da despesa a realizar.

Para utilizar-se da compra através de dispensa de licitação, é necessário que a Administração pública justifique a escolha do fornecedor e o preço praticado, por força do princípio da motivação dos atos administrativos. Neste sentido, a doutrina sabiamente pontua quanto ao correlato dispositivo ora previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Vejamos:

Assim, o conteúdo varia conforme o caso em que se fundamenta, ficando sempre demonstrada a ocorrência de todos, sempre todos, os requisitos legais. Mais do que isso, deve o administrador evidenciar que foi diligente no trato do erário e está atento ao interesse público, porque a licitação, tradicionalmente, é o procedimento por meio do qual a Administração busca selecionar o interessado que apresente a proposta mais vantajosa para o futuro contrato de seu interesse. **Como a “proposta mais vantajosa” é o objetivo da licitação, quando o administrador decide deixar de realizar a licitação, atrai para si a presunção**

¹JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses et al. Contratação Direta Sem Licitação. 11ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021, p. 176 – Edição Kindle.





MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

***juris tantum* de que abandonou a busca da proposta mais vantajosa. Caber-lhe-á, portanto, demonstrar cabalmente contra a presunção legal para atender ao ônus da prova.²**

A fim de justificar o preço praticado, a Lei Federal nº 14.133/2021, com oportuna regulamentação no Decreto Municipal nº 10.733/2023, determina a realização de extensas diligências que garantam que o preço estimado esteja condizente com aqueles praticados pelo mercado. Este cuidado do gestor faz com que a Administração contrate dentro dos preços praticados pelos particulares, demonstrando probidade e contemplando os princípios do melhor interesse público e da obtenção da proposta mais vantajosa.

No caso em tela, vislumbra-se que os servidores responsáveis pela realização da pesquisa preencheram o documento de formalização da pesquisa de preços de acordo com o previsto na Circular nº 391/2023, que garante a consulta de variadas fontes, oportunamente justificadas.

Assim, pugnou-se pela contratação pelo menor preço obtido. E, neste sentido, destaco da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Oportunamente, regulamentou-se via Decreto Municipal nº 10.732/2023:

Art. 6º As contratações referidas nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133, de 2021 serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, quantidade e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Parágrafo único. As propostas adicionais de eventuais interessados poderão ser recebidas por meio digital ou físico, ficando a critério do interessado a escolha do formato de protocolo, devendo a Administração informar o endereço de e-mail/sítio eletrônico oficial e endereço físico.

E, neste sentido, considerando a aparente legalidade do pleito, entendo possível tornar-se pública a pretensão, conferindo-se prazo para oferecimento de propostas inferiores ao menor valor obtido durante a formalização da pesquisa de preços.

²JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. **Contratação direta sem licitação**: dispensa de licitação: inexigibilidade de licitação: procedimentos para a contratação sem licitação; justificativa de preços; inviabilidade de competição; emergência; fracionamento; parcelamento; comentários às modalidades de licitação, inclusive o pregão: procedimentos exigidos para a regularidade da contratação direta. 10ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016, p. 569-570.



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

5. Parecer:

a) Diante do acima exposto, o parecer jurídico, conforme critérios objetivos, indica ser possível a utilização do procedimento previsto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, estando o Termo de Referência e a Minuta do Contrato formulados de acordo com o exigido na legislação e na regulamentação local.

b) Desta maneira, conforme determina o Artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 6º do Decreto Municipal nº 10.732/2023, torne-se pública a pretensão, viabilizando o oferecimento de propostas inferiores ao menor valor obtido, em prazo igual ou superior a 3 (três) dias úteis.

c) Sobrevindo preço mais econômico que o existente nos Autos, o procedimento deve ser encaminhado a(o) Agente de Contratação, para que exerça suas atribuições, previstas no Decreto Municipal nº 10.663/2022, encaminhando o feito a Autoridade Superior para decisão.

d) Não havendo proposta mais econômica no prazo legal concedido, o procedimento deve também seguir a Autoridade Superior, responsável por autorizar a contratação, como preceitua o Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, momento em que deverá ponderar se a aquisição pelos valores aqui pretendidos se encontra suficientemente embasada e capaz de garantir a obtenção da proposta mais vantajosa.

e) Ato contínuo, firmado o contrato, necessária sua divulgação junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para sua eficácia, conforme Artigo 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

f) Por fim, prestem-se as informações ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma da Instrução Normativa nº 156/2020.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Palotina/PR, 03 de abril de 2025, às 08:38 horas.

Assinado digitalmente

MARCELO BERTICELLI RÓDIO

Advogado - OAB/PR nº 68.259





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA9A-0195-CE78-7FED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO BERTICELLI RÓDIO (CPF 077.XXX.XXX-22) em 03/04/2025 08:40:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/AA9A-0195-CE78-7FED>

Memorando 42- 1.242/2025

De: Rodrigo R. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/04/2025 às 09:30:09

Setores envolvidos:

SADM, SMS, GAB, ASSJUR, CLC, DF, SF, SICT, AE, SAS, CGF, SEMEC, DTE, SOTP, FO, SEPLAN, CPO, SE, DGA, AGRO, AGTRAB, CTA, AE, DOS, PMQ, CS, TR, MAA, DAF, FSAS, FCS, SMS-FROTAS

DISPENSA AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL

Bom dia,

Autorizo a cerca do referido processo.

Att,



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A67C-584A-718C-1E0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-05) em 03/04/2025 09:30:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/A67C-584A-718C-1E0B>